

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias

LDO 2019



Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

LEI Nº 2905 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES
PARA A ELABORAÇÃO DA LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no §2º do art. 165 da Constituição Federal, nas normas estabelecidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e no §2º do art. 140 da Lei Orgânica deste Município, as diretrizes gerais para elaboração do orçamento do Município, relativas ao exercício de 2019, compreendendo:

I – as prioridades e metas da Administração Pública Municipal;

II – as metas e riscos fiscais previstos para os exercícios de 2019, 2020 e 2021;

III – as orientações gerais para elaboração dos orçamentos do Município e suas alterações;

IV – as disposições relativas à dívida pública municipal;

 1



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

V – as disposições que nortearão a execução, a avaliação e o controle dos orçamentos;

VI – as diretrizes relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

VII – as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;

VIII – as disposições gerais; e

IX – as disposições finais.

Art. 2º Os prazos de tramitação do presente Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) estão subordinados ao disposto na Lei Municipal nº 1.871, de 15 de abril de 2005.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 3º As prioridades e metas físicas para o exercício financeiro de 2019 serão estruturadas de acordo com o Plano Plurianual vigente.

Parágrafo único. A Lei Orçamentária Anual destinará recursos para a operacionalização das metas e prioridades mencionadas no **caput** deste artigo e aos seguintes objetivos básicos das ações de caráter continuado:

I – provisão dos gastos com pessoal e encargos sociais do Poder Executivo e do Poder Legislativo;

II – compromissos relativos aos serviços da dívida pública;

2



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

III – despesas indispensáveis ao custeio de manutenção da administração municipal;

IV – conservação e manutenção do patrimônio público; e

V – despesas de investimentos dos programas de infraestrutura do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), de operações de créditos e com recursos do Orçamento Geral da União (OGU).

Art. 4º Os Quadros de Metas Fiscais e de Riscos Fiscais integram esta Lei, conforme dispõe o art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 5º A estimativa da Receita e a fixação da Despesa constantes da Lei Orçamentária Anual serão compatíveis com os resultados previstos para o Resultado Primário do Tesouro Municipal também demonstrado no Anexo I desta Lei, em conformidade com o que dispõe o §1º do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 6º O início de novos programas de benefícios ou incentivos fiscais, bem como a ampliação do escopo dos já existentes, potencialmente geradores de renúncia de receitas, será realizado por Decreto do Poder Executivo, devendo o montante de renúncia e sua justificação ser encaminhado ao Poder Legislativo, em consonância com o art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Parágrafo único. O Poder Legislativo será informado pelo Poder Executivo, inclusive nos casos em que a concessão ou expansão do benefício, ou dos incentivos fiscais, não acarretarem renúncia de receita.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2019

Art. 7º O Projeto de Lei Orçamentária Anual do Município para o exercício de 2019 será elaborado em observância às diretrizes fixadas nesta Lei, à legislação federal aplicável à matéria e, em



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

especial, à Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e à Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, contendo:

I – o orçamento fiscal referente aos poderes do Município e seus órgãos;

II – os orçamentos das autarquias; e

III – os orçamentos dos fundos municipais.

Art. 8º O Projeto de Lei Orçamentária Anual será encaminhado ao Poder Legislativo conforme estabelecido na Lei Orgânica deste Município e no Capítulo I do Título II da Lei nº 4.320, de 1964, e será composto de:

I – texto da lei;

II – consolidação dos quadros orçamentários, constantes do art. 22, incisos III, IV e parágrafo único da Lei nº 4.320, de 1964;

III – anexo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei; e

IV – discriminação da legislação básica da receita e despesa, referente aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

§1º O Poder Executivo poderá apresentar outros demonstrativos para maior transparência da proposta a ser apresentada ao Poder Legislativo, além dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo.

§2º A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do Projeto de Lei Orçamentária Anual, serão elaboradas a preços correntes, explicitada a metodologia utilizada para sua atualização, quando for o caso.

Seção I

Das Diretrizes Gerais

 4



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

Art. 9º Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e o Poder Legislativo encaminharão à Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, até 15 de julho, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária Anual, de acordo com a Lei Municipal nº 1.871, de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 1.902, de 15 de julho de 2005, e os parâmetros econômicos definidos por aquela Secretaria.

Art. 10. O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo 30 (trinta) dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício de 2019 e as respectivas memórias de cálculo, incluindo a receita corrente líquida, de acordo com o disposto no §3º do art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 11. A Lei Orçamentária Anual conterá reserva de contingência de até 1% (um por cento) da receita corrente líquida, destinada a atender aos passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 12. A Lei Orçamentária Anual conterá dispositivos para adaptar as receitas e despesas aos efeitos econômicos de alterações na estrutura organizacional ou na competência legal dos órgãos, entidades e fundos do Município, de realização inferior ou não realização das receitas previstas e de alterações conjunturais da economia nacional, estadual ou municipal, incluindo as decorrentes de mudança de legislação.

Art. 13. As despesas só poderão ser fixadas com a indicação das fontes de recursos disponíveis para sua realização e de acordo com o estabelecido nesta Lei.

Seção II

Da Estrutura e da Organização dos Orçamentos

 5



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

Art. 14. As receitas constantes nos orçamentos serão discriminadas pela origem e pela esfera orçamentária.

Art. 15. As despesas constantes nos orçamentos serão discriminadas por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação com a especificação da função, da subfunção, do programa com suas ações correspondentes – projeto ou atividades ou operação especial – com as respectivas dotações especificando a esfera orçamentária, os grupos de natureza da despesa e a fonte de recursos.

Art. 16. Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – unidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional, estabelecida para cada órgão e entidade de cada poder;

II – função, o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;

III – subfunção, uma partição da função, visando agregar determinado subconjunto de despesa do setor público;

IV – programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

V – projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de Governo;

VI – atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de Governo;

VII – operações especiais, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

VIII – esfera orçamentária, a identificação do Orçamento, Fiscal ou da Seguridade Social; e

IX – grupo de despesa, a agregação de elementos de despesa que apresentam as mesmas características quanto ao objeto de gasto, na forma da Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, e suas atualizações posteriores, a seguir discriminados:

a) DESPESAS CORRENTES

- 1- Pessoal e Encargos Sociais
- 2- Juros e Encargos da Dívida
- 3- Outras Despesas Correntes

b) DESPESAS DE CAPITAL

- 1- Investimentos
- 2- Inversões Financeiras
- 3- Amortização da Dívida

Art. 17. A reserva de contingência será identificada pelo código “99.999.9999.9000”, no que se refere às classificações por função e subfunção e estrutura programática, devendo ser utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais e para o atendimento ao disposto no inciso III do art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Parágrafo único. A classificação da Reserva referida no **caput**, quanto à natureza da despesa, será identificada com o código “9.9.99.99.99”.

 7



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

Art. 18. A Lei Orçamentária Anual conterá demonstrativos que evidenciem:

I – as receitas e as despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, assim como as suas consolidações, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 4.320, de 1964;

II – a aplicação dos recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino e ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

III – a aplicação dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde; e

IV – a compatibilidade das metas programadas nos orçamentos com as metas previstas no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, de acordo com o inciso I do art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Os quadros orçamentários consolidados e as informações complementares apresentados identificarão o dispositivo legal a que se referem.

Seção III

Das Diretrizes Específicas para a Elaboração dos Orçamentos

Art. 19. A programação de investimentos dos órgãos e entidades deverá observar os seguintes princípios:

I – as despesas deverão constar no Plano Plurianual vigente e em suas alterações posteriores;

II – conforme previsto na presente Lei e seus anexos, os projetos novos não poderão ser programados em detrimento dos investimentos em andamento ou das ações para conservação do patrimônio, cuja paralisação implique prejuízo à população diretamente beneficiada



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

e/ou ao Erário Público, excluídos da vedação os investimentos de natureza emergencial ou indispensáveis à manutenção do bem-estar da população;

III – melhoria da qualidade de vida da população duquecaxiense;

IV – contribuição para a preservação do meio ambiente;

V – promoção da melhoria das condições de educação e saúde; e

VI – desenvolvimento socioeconômico do Município.

Art. 20. A abertura de créditos adicionais suplementares, nos termos estabelecidos em Lei, mediante o cancelamento total ou parcial de dotações, por grupos de natureza da despesa, deverá visar à otimização dos objetivos das atividades-meio ou à viabilização dos resultados almejados nos programas e ser justificada sempre que as alterações afetarem a programação finalística do Governo.

Seção IV

Das Disposições para as Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

Art. 21. As despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista dos Poderes do Município deverão observar as normas e limites legais, em especial, o estabelecido na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 22. Não será vedada a concessão de hora extra para atendimento de situações que possam ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e também para atendimento de situações emergenciais ou calamitosas.

Art. 23. A base de cálculo para estimativa de Pessoal e Encargos Sociais na elaboração da proposta orçamentária deverá utilizar o gasto efetivo com a folha de pagamento do mês de maio de 2018, projetada



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

para o exercício, considerando os acréscimos legais e o disposto na Constituição Federal e os eventuais reajustes concedidos aos servidores públicos municipais.

Art. 24. As eventuais concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, só poderão ser solicitadas quando devidamente justificadas, após verificação da disponibilidade orçamentária para atendimento do acréscimo da despesa decorrente e a observância dos limites legais.

Art. 25. Ficam autorizados os aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, com previsões e recursos constantes da Lei Orçamentária Anual e suas alterações, para atender às despesas decorrentes.

Seção V

Das Disposições Relativas à Dívida Pública Municipal

Art. 26. A Lei Orçamentária Anual garantirá recursos para pagamento da despesa com a dívida contratual e com o refinanciamento da dívida pública municipal, nos termos dos contratos firmados.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO E

SUAS ALTERAÇÕES

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 27. A Lei Orçamentária Anual poderá conter autorização para abertura de créditos adicionais, e será feita mediante



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

aberturas de créditos suplementares, por meio de Decreto do Poder Executivo, cujo limite de autorização será fixado na referida Lei.

§1º A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa e será precedida de justificativa do cancelamento e do reforço das dotações, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

§2º A exposição de motivos constante da justificativa e a indicação dos efeitos dos cancelamentos sobre a execução dos projetos e atividades atingidos e das correspondentes metas deverão ser fornecidas pelo titular do órgão ou entidade requerente.

Art. 28. As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais deverão acompanhar o andamento dos procedimentos necessários para realização de suas despesas.

Art. 29. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – incluir, excluir, alterar e transferir ações, desde que não resultem no desequilíbrio entre receita e despesa; e

II – remanejar os programas e ações aprovados, em caso de alteração na estrutura organizacional.

Art. 30. As alterações do Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD), nos níveis de modalidade de aplicação, elemento de despesa, fonte de recurso, função e subfunção, observados os mesmos grupos de despesa, categoria econômica e unidade orçamentária, poderão ser realizadas para atender às necessidades de execução.

§1º Na execução orçamentária, a discriminação e o remanejamento de elementos em cada grupo de despesa, dos projetos/atividades e das operações especiais, independente de formalização específica, serão efetuados por meio de registros contábeis realizados pelo órgão competente.



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

§2º A discriminação da despesa de que trata o **caput** deste artigo será feita em cada projeto, atividade ou operação especial, por fonte de recurso, categoria econômica e modalidade de aplicação, podendo ser alterada por inclusão de elemento, acréscimo ou redução de valores em grupo de despesa constante da Lei Orçamentária Anual.

Art. 31. As alterações decorrentes da abertura de créditos adicionais (transposição), remanejamento ou transferência integrarão o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD).

Art. 32. A Lei Orçamentária Anual poderá autorizar a abertura de créditos adicionais suplementares à conta de excesso de arrecadação de receitas específicas e vinculadas à determinada finalidade, desde que seja demonstrado não ter orçado na época própria, e que tenha ocorrido efetivamente o ingresso da referida receita, em cumprimento ao parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 33. O montante arrecadado mensalmente será divulgado pelo Município até o último dia do mês subsequente ao da arrecadação, conforme dispõe o art. 134 da Lei Orgânica deste Município.

Art. 34. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que venha a ser acrescida à execução orçamentária de 2019, a qualquer tempo deverá atender ao disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 35. São vedados quaisquer procedimentos pelo titular de órgão ou de entidade, ordenadores de despesa de suas unidades administrativas, que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade orçamentária e viabilidade financeira.

Art. 36. As despesas consideradas irrelevantes serão aquelas cujo valor não ultrapasse os limites fixados nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em atendimento ao §3º do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 37. A Lei Orçamentária Anual poderá conter autorização para contratação de operações de créditos, com instituições



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

financeiras nacionais e internacionais, ainda que por antecipação da receita, em conformidade com as Resoluções do Senado Federal, os incisos V, VI e VII do art. 167 da Constituição Federal e a Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§1º Integrarão a Lei Orçamentária Anual de 2019 as operações de créditos já analisadas e/ou autorizadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, em cumprimento à Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001.

§2º Para o pleito de celebração de convênio ou operação de crédito, haverá estudo prévio da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, no tocante à viabilidade de contrapartida orçamentária e financeira e cumprimento das normas quanto ao aspecto orçamentário, dispostas na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e Resoluções do Senado Federal.

Art. 38. A estimativa de receita de operações de crédito para o exercício de 2019 terá como limite máximo a folga resultante da combinação da Resolução nº 40, de 2001, Resolução nº 43, de 2001, ambas do Senado Federal e, ainda, da Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001.

Seção II

Das Diretrizes para o Equilíbrio entre Receitas e Despesas e Limitação de Empenho

Art 39. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 (trinta) dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, de acordo com os seguintes procedimentos:

I – o Poder Executivo comunicará à Câmara Municipal e demais órgãos e entidades o montante necessário à limitação de empenho e



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

movimentação financeira, acompanhado da memória de cálculo e premissas utilizadas;

II – a distribuição a ser calculada pelo Poder Executivo levará em conta o percentual de participação no Orçamento Municipal de cada Poder; e

III – com base na comunicação prevista no inciso I deste artigo, cada Poder promoverá ato estabelecendo os montantes por órgão e entidade na limitação de empenho e movimentação financeira, discriminados pelos projetos e atividades.

§1º Ocorrendo o estabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, será feita a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados de forma proporcional às reduções efetivadas.

§2º Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais.

§3º No caso de não promoverem a limitação no prazo estabelecido no **caput** deste artigo, o Poder Executivo está autorizado a fazer o contingenciamento das dotações orçamentárias e limitar os valores financeiros nos montantes apurados nos incisos I e II deste artigo.

Art. 40. As ações desenvolvidas deverão ter todos os seus custos estimados antes do início de sua execução, visando estabelecer o custo dos produtos realizados e a avaliação dos resultados dos programas implementados.

Parágrafo único. O Poder Executivo está autorizado a desenvolver um sistema gerencial de apropriação de despesas, com o objetivo de demonstrar o custo de cada ação orçamentária.

CAPÍTULO V

DAS DIRETRIZES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA

SEGURIDADE SOCIAL



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

Art. 41. O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações na área de Saúde, Previdência Social e Assistência Social, e contará, dentre outros, com recursos provenientes das demais receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram exclusivamente esse orçamento.

Art. 42. O Orçamento discriminará os recursos do Município e a transferência de recursos da União para o Município, para execução descentralizada das ações de Saúde e de Assistência Social, conforme estabelecido na Constituição Estadual e na Lei Orgânica deste Município.

Art. 43. Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão as dotações destinadas a atender aos programas e ações nas áreas de Assistência Social, Previdência Social e Saúde, em conformidade com o Plano Plurianual vigente.

Art. 44. É vedada a inclusão na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

I – sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de Assistência Social, Saúde ou Educação, e estejam registradas nos Conselhos afetos a cada área;

II – atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, no art. 61 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), bem como na Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; e

III – disponibilizem suas contas à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento das metas e objetivos para os quais os recursos foram destinados.

CAPÍTULO VI



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

**DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS SOBRE ALTERAÇÕES NA
LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Art. 45. As receitas serão estimadas e discriminadas de duas formas:

I – considerando a legislação tributária vigente até a data do envio do Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal; e

II – considerando os efeitos das alterações na legislação tributária, resultantes de projetos de lei encaminhados à Câmara Municipal até 3 (três) meses antes do encerramento do exercício de 2018, bem como modificações constitucionais da legislação tributária estadual e federal.

Art. 46. Caso não sejam aprovadas as modificações referidas no art. 45 desta Lei, ou estas o sejam parcialmente, de forma a impedir a integralização dos recursos estimados, o Poder Executivo providenciará os ajustes necessários por meio de decretos.

Art. 47. As alterações na legislação tributária municipal terão os seguintes objetivos:

I – combater a sonegação e a elisão fiscal;

II – combater as iniciativas de favorecimentos fiscais, sem correspondentes contrapartidas; e

III – incorporar na legislação o uso de tecnologias da informação como instrumento fiscal.

Art. 48. Poderão ser apresentados projetos de lei dispendo sobre as seguintes alterações na área da administração tributária, observadas, quando possível, a capacidade econômica do contribuinte e, sempre, a justa distribuição de renda:

I – revisão da Planta Genérica de Valores do Município;



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

II – revisão da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, remissões ou compensações, descontos e isenções;

III – revisão e atualização da legislação sobre taxas pela prestação de serviços, com a finalidade de custear serviços específicos e divisíveis colocados à disposição da população;

IV – criação de legislação sobre a contribuição de melhoria decorrente de obras públicas;

V – revisão da legislação referente ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS);

VI – revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de direitos reais sobre imóveis (ITBI);

VII – revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia administrativo;

VIII – revisão e atualização das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;

IX – a criação de legislação sobre o uso do subsolo e do espaço aéreo do Município;

X – adequação da legislação tributária municipal em decorrência de alterações das normas estadual e federal;

XI – modernização dos procedimentos de administração tributária, especialmente quanto ao uso dos recursos de informática; e

XII – concessão ou ampliação de incentivo ou benefício, de natureza tributária, acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro quando dela decorra renúncia de receita.



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

Parágrafo único. Considerando o disposto no art. 11 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, deverão ser adotadas as medidas necessárias à instituição, previsão e efetiva arrecadação de tributos de competência constitucional do Município.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

Art. 49. As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual efetuadas pelo Poder Legislativo observarão o disposto no art. 141 da Lei Orgânica deste Município e deverão ser processadas pela Câmara Municipal na forma e conteúdos estabelecidos nesta Lei.

§1º As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual deverão conter:

I – indicação expressa dos órgãos, unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, projetos/atividades, nas operações especiais e o montante das despesas que serão acrescidas; e

II – indicação expressa e quantificação, quando couber, das ações que forem incluídas ou alteradas nos projetos/atividades e nas operações especiais.

§2º A inobservância de quaisquer dos requisitos referidos neste artigo determinará o arquivamento da emenda.

Art. 50. O Projeto de Lei Orçamentária Anual conterá dotações específicas para atendimento de programações decorrentes de emendas individuais de execução obrigatória, conforme montante estabelecido no **caput** do art. 141-A da Lei Orgânica deste Município.

Art. 51. É obrigatória a execução orçamentária e financeira, de forma equitativa, das programações de que trata o artigo anterior.



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

§1º Considera-se execução equitativa a execução das programações que atenda, de forma igualitária e impessoal, às emendas apresentadas, independentemente da autoria.

§2º A obrigatoriedade de execução orçamentária e financeira de que trata o **caput** deste artigo compreende, cumulativamente, o empenho e o pagamento:

I – o empenho restringe-se ao valor global aprovado por meio de emendas individuais; e

II – o pagamento restringe-se ao montante efetivamente liquidado.

§3º Os restos a pagar poderão ser considerados para fins de cumprimento da execução financeira prevista no **caput** deste artigo.

§4º Se for verificado que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não cumprimento da meta de resultado fiscal estabelecida nesta Lei, o montante de execução obrigatória das programações de que trata o artigo anterior poderá ser reduzido na mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das despesas primárias discricionárias.

Art. 52. As programações decorrentes de emendas individuais não serão de execução obrigatória nos casos de impedimentos de ordem técnica.

§1º Nos casos de impedimentos de ordem técnica, serão adotadas as seguintes medidas:

I – até 120 (cento e vinte) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo as justificativas do impedimento;

II – até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso I deste parágrafo, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

III – até 30 (trinta) dias após o prazo previsto no inciso II, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei ao Legislativo Municipal sobre o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;

IV – se, até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso III, a Câmara Municipal não deliberar sobre o projeto, o remanejamento será implementado por ato do Poder Executivo, nos termos da Lei Orçamentária Anual; e

V – após o prazo previsto no inciso IV, as programações orçamentárias decorrentes de emendas individuais não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos justificados na notificação prevista no inciso I deste artigo.

§2º As programações decorrentes de emendas individuais que permanecerem com impedimento técnico após 20 de novembro de 2019 poderão ser remanejadas de acordo com autorização constante da Lei Orçamentária Anual de 2019.

Art. 53. Por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, o Poder Executivo deverá atender às solicitações encaminhadas pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal relativas a informações e dados quantitativos e qualitativos acerca dos valores constantes da proposta orçamentária.

Art. 54. Em consonância com o que dispõe o §2º do art. 143 da Lei Orgânica deste Município, poderá o Prefeito enviar Mensagem à Câmara Municipal para propor modificações do Projeto de Lei Orçamentária Anual, enquanto não iniciada a votação da parte cuja alteração é proposta.

Art. 55. Se o Projeto de Lei Orçamentária Anual não for aprovado até 31 de dezembro de 2018, sua programação será executada, mediante a utilização mensal de um valor básico correspondente a um doze avos das dotações para despesas correntes, e um treze avos quando se tratar



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

de despesas com pessoal e encargos sociais, constantes da proposta orçamentária.

§1º Excetua-se do disposto no **caput** deste artigo as despesas correntes nas áreas da Saúde, Educação e Assistência Social, precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados, que serão executadas segundo suas necessidades específicas.

§2º Não será interrompido o processamento de despesas consideradas imprescindíveis ao bom andamento dos serviços públicos, os quais deverão ser devidamente justificados e aprovados pela autoridade competente.

Art. 56. Após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Poder Executivo divulgará, até o último dia útil do mês de janeiro de 2019, por unidade orçamentária de cada órgão, fundo e entidade que integram os Orçamentos de que trata esta Lei, o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD), especificando, para cada categoria de programação e grupos de despesa, os respectivos desdobramentos.

Art. 57. Os quadros de detalhamento da despesa do Poder Legislativo Municipal serão aprovados e estabelecidos por ato próprio de seu dirigente, obedecidas as dotações constantes da Lei Orçamentária Anual.

Art. 58. O Poder Executivo deverá elaborar e publicar, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual de 2019, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, observando em relação às despesas constantes desse cronograma, a austeridade necessária à obtenção das metas de resultado primário, em conformidade com o art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 59. O Poder Executivo poderá, durante o exercício de 2019, adotar medidas destinadas a agilizar, racionalizar e manter o equilíbrio na execução da Lei Orçamentária Anual.



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

Art. 60. A Lei Orçamentária Anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de parcerias público-privadas, reguladas pela Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e de consórcios públicos, regulados pela Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005.

§ 1º O disposto no **caput** deste artigo também se aplica à gestão dos serviços públicos de Saneamento Básico.

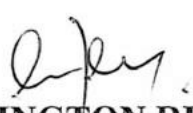
§ 2º (VETADO)

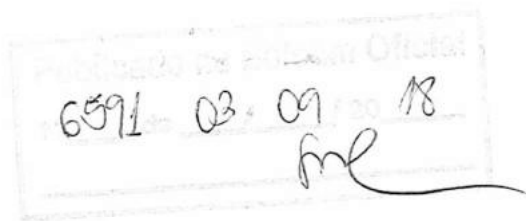
Art. 61. Os órgãos e entidades dos Poderes Executivo e Legislativo, e suas autarquias, deverão prever em seus Orçamentos recursos destinados à quitação de quaisquer obrigações que impliquem sua inclusão no Cadastro Único de Convênios (CAUC), instituído pela Instrução Normativa nº 1, de 4 de maio de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional, bem como no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), regulado pela Lei Federal nº 10.522, de 19 de julho de 2002.

Art. 62. No caso de ocorrência de inscrição nos cadastros mencionados, o órgão responsável pela inscrição deverá quitar a pendência, evitando sanções que impeçam o Município de Duque de Caxias de receber e contratar transferências voluntárias e financiamentos.

Art. 63. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE
CAXIAS, em 03 de setembro de 2018.


WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



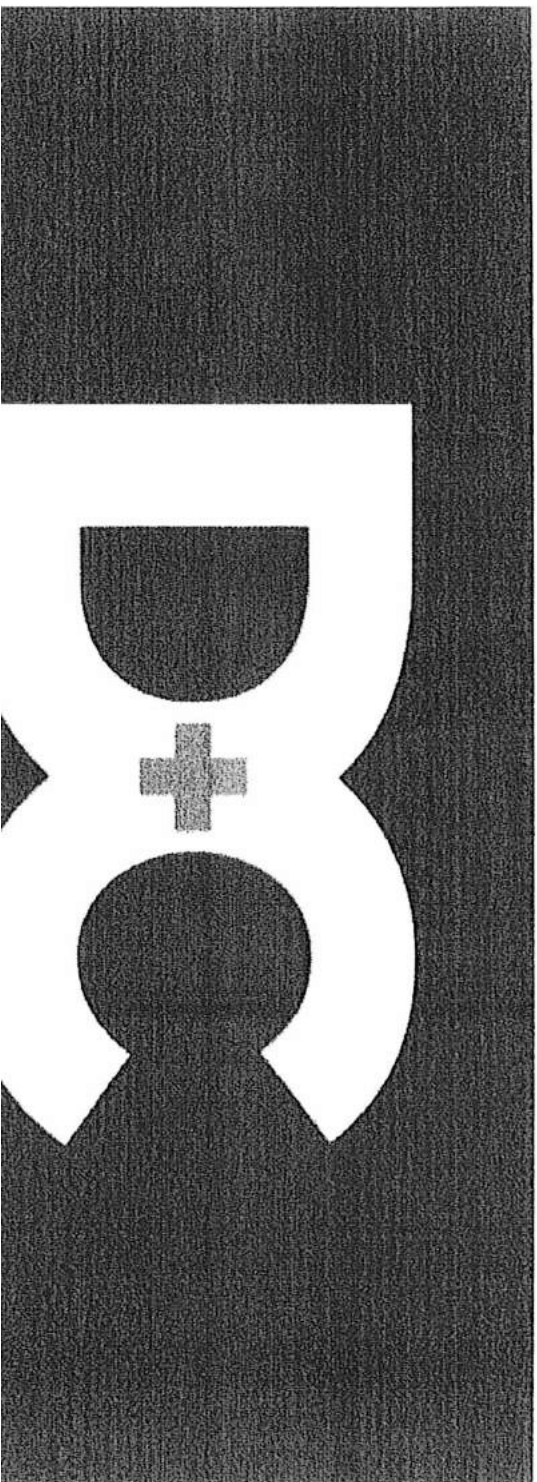
P R E F E I T U R A
**DUQUE DE
CAXIAS**
MAIS COMPROMISSO. MAIS FUTURO.

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento



21

LDO 2019





PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ANEXO I

QUADRO DE METAS FISCAIS

E DE RISCOS FISCAIS



Handwritten signature or mark.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

2019

Memória de Cálculo da Receita e da Despesa
VALORES CORRENTES

RECEITAS	REALIZADO		PREVISÃO	PREVISÃO	PREVISÃO	PREVISÃO
	2016*	2017	2018*	2019	2020	2021*
Receita Total	2.085.706	1.958.392	3.590.899	3.609.127	3.877.249	4.153.309
Receitas Correntes	2.086.832	2.025.507	3.108.128	3.097.017	3.327.095	3.563.984
Receita Tributária	494.414	448.391	857.064	809.150	869.262	931.153
Receita de Contribuições	128.610	148.505	149.467	158.550	170.329	182.456
Receita Patrimonial	51.739	6.860	11.024	11.694	12.563	13.458
Receita de Serviços	15	864	6.758	7.168	7.701	8.249
Transferências Correntes	1.313.318	1.348.180	1.762.024	1.769.106	1.900.533	2.035.851
Outras Receitas Correntes	98.738	72.706	321.792	341.348	366.707	392.816
Intra-Orçamentárias	183.398	142.789	92.235	97.840	105.109	112.593
Interferências Financeiras	-	-	-	-	-	-
(-) Deduções FUNDEB	(193.244)	(211.050)	(320.098)	(339.552)	(364.777)	(390.749)
Receitas de Capital	8.720	1.145	710.634	753.821	809.822	867.482
Operações de Crédito	-	-	436.060	462.560	496.924	532.305
Alienação de Bens	-	-	26	27	29	31
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	8.720	1.145	274.548	291.233	312.869	335.145
DESPESAS	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Despesa Total	2.477.173	2.275.077	3.572.899	3.790.033	4.071.594	4.361.492
Despesas Correntes	2.354.547	2.208.478	2.901.579	3.077.915	3.306.573	3.542.001
Pessoal e Encargos	1.417.855	1.453.663	1.548.023	1.642.100	1.764.092	1.889.695
Juros e Encargos da Dívida	9.691	9.179	12.386	13.139	14.115	15.120
Outras Despesas Correntes	927.002	745.636	1.341.170	1.422.676	1.528.367	1.637.187
Interferências Financeiras	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	122.625	66.599	662.010	702.242	754.412	808.126
Investimentos	106.577	51.420	624.024	661.947	711.123	761.755
Invenções Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização de Dívida	16.048	15.179	37.986	40.295	43.289	46.371
Reserva Orçamentária do RPPS	-	-	9.310	9.876	10.609	11.365
Reserva de Contingência	-	-	18.000	19.094	20.512	21.973
TOTAL	2.477.173	2.275.077	3.590.899	3.809.127	4.092.107	4.383.465

Memória de Cálculo do Resultado Primário

RECEITAS	R\$ mil correntes					
	2016*	2017	2018	2019	2020	2021*
+ Receitas Correntes ¹	1.893.589	1.814.457	2.788.030	2.757.466	2.962.318	3.173.235
(-) Aplicações Financeiras	(51.739)	(8.716)	(11.024)	(11.694)	(12.563)	(13.458)
(-) Cancelamento de Restos a Pagar	-	-	-	-	-	-
Receitas Primárias Correntes (A)	1.841.850	1.805.741	2.777.006	2.745.771	2.949.755	3.159.777
+Receitas de Capital	8.720	1.145	710.634	753.821	809.822	867.482
(-) Operações de Crédito	-	-	(436.060)	(462.560)	(496.924)	(532.305)
(-) Alienação de Bens	-	-	(26)	(27)	(29)	(31)
(-) Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Receitas Primárias de Capital (B)	8.720	1.145	274.548	291.233	312.869	335.145
I - RECEITAS PRIMÁRIAS (A) + (B)	1.850.570	1.806.887	3.051.554	3.037.004	3.262.623	3.494.922
DESPESAS	2014	2015	2016	2017	2018	2019
+ Despesas Correntes	2.354.547	2.208.478	2.901.579	3.077.915	3.306.573	3.542.001
(-) Juros e Encargos da Dívida	(9.691)	(9.179)	(12.386)	(13.139)	(14.115)	(15.120)
Despesas Primárias Correntes (C)	2.344.856	2.199.299	2.889.193	3.064.776	3.292.459	3.526.882
+Despesas de Capital	122.625	66.599	662.010	702.242	754.412	808.126
(-) Amortização de Dívida	(16.048)	(15.179)	(37.986)	(40.295)	(43.289)	(46.371)
Despesas Primárias de Capital (D)	106.577	51.420	624.024	661.947	711.123	761.755
Reserva de Contingência (E)	-	-	18.000	19.094	20.512	21.973
II - DESPESAS PRIMÁRIAS (C) + (D) + (E)	2.451.433	2.250.719	3.531.217	3.745.818	4.024.094	4.310.610
III - RESULTADO PRIMÁRIO (I-II)	(600.863)	(443.833)	(479.663)	(708.813)	(761.471)	(815.688)

¹ Receitas Correntes: deduzida a Receita para formação do FUNDEB.

Obs: Prev. inflação: 2018-3,5%; 2019-4,3%; 2020-4,0%; 2021-4,0%. Previsão crescimento econômico: 2018-1,25%; 2019-1,3%; 2020-1,3%; 2021-1,3%

Fontes - Inflação - obtidos no Boletim Focus do Banco Central do Brasil, IBGE e Projeções Bradesco; Crescimento econômico - Projeções Bradesco

Memória de Cálculo do Resultado Nominal - Demonstrativo I

Especificação	R\$ mil correntes					
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Dívida Pública Consolidada	549.770	563.332	525.345	485.050	441.762	395.391
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	549.770	563.332	525.345	485.050	441.762	395.391
Deduções	163.134	(105.747)	(1.845)	140.247	221.333	298.021
Ativo Disponível	702.699	414.291	439.469	472.117	505.732	541.740
Haveres Financeiros	-	-	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	539.565	520.039	441.314	331.870	284.399	243.719
Dívida Consolidada Líquida	386.635	669.079	527.191	344.803	220.429	97.370
(-) Passivos Reconhecidos	113.102	(24.897)	(20.612)	(17.199)	(10.732)	(6.697)
Dívida Fiscal Líquida	499.737	644.183	506.578	327.604	209.697	90.673
Resultado Nominal	(209.069)	(144.445)	137.604	178.974	117.907	119.024

FONTE: SMF - Balanços Orçamentários da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias - 2016, 2017, IPMDC e LOA- PMDC 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

2019

Memória de Cálculo da Receita e da Despesa
VALORES CONSTANTES

RECEITAS	RS mil constantes					
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Receita Total	2.216.897	2.016.164	3.590.899	3.460.333	3.574.424	3.681.656
Receitas Correntes	2.218.094	2.085.259	3.108.128	2.969.336	3.067.238	3.159.255
Receita Tributária	525.513	461.619	857.064	775.791	801.369	825.411
Receita de Contribuições	136.699	152.886	149.467	152.014	157.026	161.737
Receita Patrimonial	54.993	7.063	11.024	11.212	11.582	11.929
Receita de Serviços	16	889	6.758	6.873	7.099	7.312
Transferências Correntes	1.395.926	1.387.952	1.762.024	1.696.171	1.752.096	1.804.658
Outras Receitas Correntes	104.948	74.851	321.792	327.275	338.066	348.208
Intra-Orçamentárias	194.933	147.002	92.235	93.807	96.900	99.807
Interferências Financeiras	-	-	-	-	-	-
(-) Deduções FUNDEF	(205.399)	(217.276)	(320.098)	(325.553)	(336.287)	(346.375)
Receitas de Capital	9.268	1.179	710.634	722.743	746.573	768.970
Operações de Crédito	-	-	436.060	443.490	458.113	471.856
Alienação de Bens	-	-	26	26	27	28
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	9.268	1.179	274.548	279.226	288.433	297.086

DESPESAS	RS mil constantes					
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Despesa Total	2.632.987	2.342.192	3.572.899	3.633.780	3.753.590	3.866.198
Despesas Correntes	2.502.648	2.273.628	2.901.579	2.951.021	3.048.320	3.139.769
Pessoal e Encargos	1.507.038	1.496.546	1.548.023	1.574.401	1.626.311	1.675.100
Juros e Encargos da Dívida	10.301	9.450	12.386	12.597	13.012	13.403
Outras Despesas Correntes	985.310	767.632	1.341.170	1.364.023	1.408.997	1.451.267
Interferências Financeiras	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	130.338	68.564	662.010	673.291	695.490	716.355
Investimentos	113.281	52.937	624.024	634.657	655.582	675.250
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização de Dívida	17.058	15.627	37.986	38.634	39.908	41.105
Reserva Orçamentária do RPPS	-	-	9.310	9.469	9.781	10.074
Reserva de Contingência	-	-	18.000	18.307	18.910	19.478
TOTAL	2.632.987	2.342.192	3.590.899	3.652.087	3.772.501	3.885.676

Memória de Cálculo do Resultado Primário

RECEITAS	RS mil constantes					
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
+ Receitas Correntes¹	2.012.695	1.867.984	2.788.030	2.643.783	2.730.952	2.812.880
(-) Aplicações Financeiras	(54.993)	(7.063)	(11.024)	(11.212)	(11.582)	(11.929)
(-) Cancelamento de Restos a Pagar	-	-	-	-	-	-
Receitas Primárias Correntes (A)	1.957.702	1.860.921	2.777.006	2.632.571	2.719.370	2.800.951
+ Receitas de Capital	9.268	1.179	710.634	722.743	746.573	768.970
(-) Operações de Crédito	-	-	(436.060)	(443.490)	(458.113)	(471.856)
(-) Alienação de Bens	-	-	(26)	(26)	(27)	(28)
(-) Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Receitas Primárias de Capital (B)	9.268	1.179	274.548	279.226	288.433	297.086
I - RECEITAS PRIMÁRIAS (A) + (B)	1.966.971	1.862.100	3.051.554	2.911.797	3.007.802	3.098.037

DESPESAS	RS mil constantes					
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
+ Despesas Correntes	2.502.648	2.273.628	2.901.579	2.951.021	3.048.320	3.139.769
(-) Juros e Encargos da Dívida	(10.301)	(9.450)	(12.386)	(12.597)	(13.012)	(13.403)
Despesas Primárias Correntes (C)	2.492.348	2.264.179	2.889.193	2.938.424	3.035.307	3.126.367
+ Despesas de Capital	130.338	68.564	662.010	673.291	695.490	716.355
(-) Amortização de Dívida	(17.058)	(15.627)	(37.986)	(38.634)	(39.908)	(41.105)
Despesas Primárias de Capital (D)	113.281	52.937	624.024	634.657	655.582	675.250
Reserva de Contingência (E)	-	-	18.000	18.307	18.910	19.478
II - DESPESAS PRIMÁRIAS (C) + (D) + (E)	2.605.628	2.317.116	3.531.217	3.591.388	3.709.800	3.821.094
III - RESULTADO PRIMÁRIO (I - II)	(638.658)	(455.015)	(479.663)	(679.591)	(701.998)	(723.058)

¹ Receitas Correntes deduzida a Receita para formação do FUNDEF

Memória de Cálculo do Resultado Nominal - Demonstrativo I

Especificação	RS mil constantes					
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Dívida Pública Consolidada	584.350	579.950	503.687	447.167	391.595	337.010
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	584.350	579.950	503.687	447.167	391.595	337.010
Deduções	173.395	(108.867)	(1.769)	129.294	196.198	254.017
Ativo Disponível	746.899	426.513	421.351	435.243	448.300	461.749
Haveres Financeiros	-	-	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	573.503	535.380	423.120	305.950	252.102	207.732
Dívida Consolidada Líquida	410.955	688.817	505.456	317.873	195.397	82.993
(-) Passivos Reconhecidos	120.216	(25.631)	(19.763)	(15.856)	(9.513)	(5.708)
Dívida Fiscal Líquida	531.171	663.186	485.694	302.017	185.884	77.285
Resultado Nominal	(222.219)	(132.015)	177.492	183.676	116.133	108.599

FONTE: SMF - Balanços Orçamentários da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias - 2016, 2017, IPMDC e LOA (PMDC) 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS - QUADRO I
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2019

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ Milhares

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	2.578	Em situação de Frustração de Receitas que se apresentarem no decorrer do exercício, o município aplicará o disposto no Artigo 9º da Lei Complementar nº 101/00, quanto a limitação de empenhos, até que se obtenha o equilíbrio financeiro e orçamentário necessário e a utilização da Reserva de contingências.	16.380
Dívidas em Processos de Reconhecimento	3.302		
Avais e Garantias Concedidas	0		
Assunção de Passivos	0		
Assistências Diversas	10.500		
Outros Passivos Contingentes	0		
SUBTOTAL	16.380	SUBTOTAL	16.380,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	21.000	Em situação de Frustração de Receitas que se apresentarem no decorrer do exercício, o município aplicará o disposto no Artigo 9º da Lei Complementar nº 101/00, quanto a limitação de empenhos, até que se obtenha o equilíbrio financeiro e orçamentário necessário e a utilização da Reserva de contingências.	89.660
Restituição de Tributos a Maior	1.050		
Discrepância de projeções	67.610		
Outros Riscos Fiscais	-		
Despesas previstas a menor	-		
SUBTOTAL	89.660	SUBTOTAL	89.660
TOTAL	106.040	TOTAL	106.040

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento de Duque de Caxias (RJ).



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS - QUADRO II
METAS ANUAIS
2019

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º,

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	2019			2020			2021		
	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB
	Corrente	Constante		Corrente	Constante		Corrente	Constante	
	(a)			(b)			(c)		
Receita Total	3.609.127	3.460.333	10,397 %	3.877.249	3.574.424	11,027 %	4.153.309	3.681.656	11,660 %
Receitas Primárias (I)	3.037.004	2.911.797	8,749 %	3.262.623	3.007.802	9,279 %	3.494.922	3.098.037	9,812 %
Despesa Total	3.809.127	3.652.087	10,974 %	4.092.107	3.772.501	11,638 %	4.383.465	3.885.676	12,306 %
Despesas Primárias (II)	3.745.818	3.591.388	10,791 %	4.024.094	3.709.800	11,444 %	4.310.610	3.821.094	12,102 %
Resultado Primário (III) = (I - II)	(708.813)	(679.591)	-2,042 %	(761.471)	(701.998)	-2,166 %	(815.688)	(723.058)	-2,290 %
Resultado Nominal	178.974	183.676	0,516 %	117.907	116.133	0,335 %	119.024	108.599	0,334 %
Dívida Pública Consolidada	485.050	447.167	1,397 %	441.762	391.595	1,256 %	395.391	337.010	1,110 %
Dívida Consolidada Líquida	344.803	317.873	0,993 %	220.429	195.397	0,627 %	97.370	82.993	0,273 %

Nota: O Cálculo das Metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2018	2019	2020	2021
PIB (crescimento estimado ano (%))	1,25 %	1,3 %	1,3 %	1,3 %
IPCA - Estimativa anual (%)	3,5 %	4,3 %	4,0 %	4,0 %
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	3,33	3,37	3,35	3,46
Projeção PIB do Município - R\$ Milhares	34.266.251	34.711.712	35.162.965	35.620.083

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento de Duque de Caxias (RJ).

* Valores do PIB, IPCA e Câmbio (R\$/US\$): foram obtidos no Boletim Focus do Banco Central do Brasil e Projeções Bradesco de Longo Prazo.

** Projeção do PIB para o ano de 2018 seguiu os seguintes passos: 1) utilizou-se como base o último valor divulgado pelo IBGE (ano de 2015) correspondendo a R\$ 35.114.425,72 para o Município de Duque de Caxias; 2) para os exercícios de 2016 e 2017 aplicou-se os índices apurados para o país de -3,5% e 1,0%, correspondendo a uma retração para o valor de R\$34.266.251,18.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS -QUADRO III
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2019

PIB do Município de Duque de Caxias 2017 (R\$ mil)

34.266.251,18

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ Mil Correntes

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2017(1)	% PIB	Metas Realizadas em 2017(2)	% PIB	Variação	
					Valor	%
Receita Total	3.179.861	9,280 %	1.958.392	5,715 %	(1.221.469)	-38,41 %
Receitas Primárias (I)	2.898.386	8,458 %	1.806.887	5,273 %	(1.091.500)	-37,66 %
Despesa Total	3.179.861	9,280 %	2.275.077	6,639 %	(904.784)	-28,45 %
Despesas Primárias (II)	3.064.366	8,943 %	2.250.719	6,568 %	(813.646)	-26,55 %
Resultado Primário (III) =	(165.979)	-0,484 %	(443.833)	-1,295 %	(277.854)	167,40 %
Resultado Nominal	(187.478)	-0,547 %	(144.445)	-0,422 %	43.033	-22,95 %
Dívida Pública Consolidada	726.304	2,120 %	563.332	1,644 %	(162.972)	-22,44 %
Dívida Consolidada Líquida	531.240	1,550 %	669.079	1,953 %	137.840	25,95 %

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento de Duque de Caxias (RJ).

** Projeção do PIB para o ano de 2016 seguiu os seguintes passos: 1) utilizou-se como base o último valor divulgado pelo IBGE (ano de 2015 - série revisada) correspondendo a R\$ 35.114.425,72 para o Município de Duque de Caxias; 2) para os exercícios de 2016 e 2017 aplicou-se os índices apurados para o país de -3,5% e 1,0%, correspondendo a uma retração para o valor de R\$34.266.251,18.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS - QUADRO IV
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2019

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso

R\$ Mil

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	2.085.706	1.958.392	-6,1%	3.590.899	83,4%	3.609.127	0,5%	3.877.249	7,4%	4.153.309	7,1%
Receitas Primárias (I)	1.850.570	1.806.887	-2,4%	3.051.554	68,9%	3.037.004	-0,5%	3.262.623	7,4%	3.494.922	7,1%
Despesa Total	2.477.173	2.275.077	-8,2%	3.590.899	57,8%	3.809.127	6,1%	4.092.107	7,4%	4.383.465	7,1%
Despesas Primárias (II)	2.451.433	2.250.719	-8,2%	3.531.217	56,9%	3.745.818	6,1%	4.024.094	7,4%	4.310.610	7,1%
Resultado Primário (III) = (I - II)	(600.863)	(443.833)	-26,1%	(479.663)	8,1%	(708.813)	47,8%	(761.471)	7,4%	(815.688)	7,1%
Resultado Nominal	(209.069)	(144.445)	0,0%	137.604	-195,3%	178.974	30,1%	117.907	-34,1%	119.024	0,9%
Dívida Pública Consolidada	549.770	563.332	2,5%	525.345	-6,7%	485.050	-7,7%	441.762	-8,9%	395.391	-10,5%
Dívida Consolidada Líquida	386.635	669.079	73,1%	527.191	-21,2%	344.803	-34,6%	220.429	-36,1%	97.370	-55,8%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	2.216.897	2.016.164	-9,1%	3.590.899	78,1%	3.460.333	-3,6%	3.574.424	3,3%	3.681.656	3,0%
Receitas Primárias (I)	1.966.971	1.862.100	-5,3%	3.051.554	63,9%	2.911.797	-4,6%	3.007.802	3,3%	3.098.037	3,0%
Despesa Total	2.632.987	2.342.192	-11,0%	3.590.899	53,3%	3.652.087	1,7%	3.772.501	3,3%	3.885.676	3,0%
Despesas Primárias (II)	2.605.628	2.317.116	-11,1%	3.531.217	52,4%	3.591.388	1,7%	3.709.800	3,3%	3.821.094	3,0%
Resultado Primário (III) = (I - II)	(638.658)	(455.015)	-28,8%	(479.663)	5,4%	(679.591)	41,7%	(701.998)	3,3%	(723.058)	3,0%
Resultado Nominal	(222.219)	(132.015)	0,0%	177.492	-234,4%	183.676	3,5%	116.133	-36,8%	108.599	-6,5%
Dívida Pública Consolidada	584.350	579.950	-0,8%	503.687	-13,1%	447.167	-11,2%	391.595	-12,4%	337.010	-13,9%
Dívida Consolidada Líquida	410.955	688.817	67,6%	505.456	-26,6%	317.873	-37,1%	195.397	-38,5%	82.993	-57,5%

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento de Duque de Caxias (RJ).



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS - QUADRO V
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2019

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ Milhares

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital em 31/12	1.781.618	100,00%	1.707.763	100,00%	821.652	100,00%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
TOTAL	1.781.618	100,00%	1.707.763	100,00%	821.652	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital	(177.487)	100,00%	(65.232)	100,00%	2.162	100,00%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
TOTAL	(177.487)	100,00%	(65.232)	100,00%	2.162	100,00%

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento de Duque de Caxias (RJ).

Intituo de Previdência de Duque de Caxias - IPMDC



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS - QUADRO VI
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2019

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)			R\$ Milhares
RECEITAS REALIZADAS	2017	2016	2015
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0	0	0
Alienação de Bens Móveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
DESPESAS EXECUTADAS	2017	2016	2015
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0	0	0
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0
Investimentos	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regimes Próprios dos Servidores Públicos	0	0	0
SALDO FINANCEIRO	2017 (g) = ((Ia - Iid) + IIIf)	2016 (h) = ((Ib - Iie) + IIIf)	2015 (i) = (Ic - Iff)
VALOR	0	0	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS - QUADRO VII
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2015	2016	2017
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	100.573.376,98	86.969.820,62	99.466.669,43
RECEITAS CORRENTES	100.573.376,98	86.969.820,62	99.466.669,43
Receita de Contribuições dos Segurados	69.944.946,39	77.861.874,82	78.532.200,51
Pessoal Civil	69.944.946,39	77.861.874,82	78.532.200,51
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	3.618.809,40	1.302.380,47	654.155,77
Receita Patrimonial	3.618.809,40	1.302.380,47	654.155,77
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	27.009.621,19	7.805.565,33	20.280.313,15
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	26.963.520,70	7.799.531,20	17.775.753,31
Demais Receitas Correntes	46.100,49	6.034,13	2.504.559,84
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	120.810.873,84	141.881.465,68	143.830.691,39
RECEITAS CORRENTES	72.996.332,63	81.555.816,66	74.335.527,61
Receita de Contribuições	72.996.332,63	81.555.816,66	74.335.527,61
Patronal	72.996.332,63	81.555.816,66	74.335.527,61
Pessoal Civil	72.996.332,63	81.555.816,66	74.335.527,61
Pessoal Militar	-	-	-
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	47.814.541,21	60.325.649,02	69.495.163,78
Receita Patrimonial	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I) + (II)	221.384.250,82	228.851.286,30	243.297.360,82
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2015	2016	2017
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	262.229.415,94	321.846.262,39	416.435.558,28
ADMINISTRAÇÃO	8.491.210,64	10.348.310,89	11.345.351,67
Despesas Correntes	8.455.752,85	10.283.320,99	10.495.366,67
Despesas de Capital	35.457,79	64.989,90	849.985,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	253.738.205,30	311.497.951,50	405.090.206,61
Pessoal Civil	253.738.205,30	311.497.951,50	405.090.206,61
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV) + (V)	262.229.415,94	321.846.262,39	416.435.558,28
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III) - (VI)	-40.845.165,12	-92.994.976,09	-173.138.197,46
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2015	2016	2017
TOTAL DE APORTES PARA O RPPS	36.452.311,58	23.062.677,85	131.563.977,84
Plano Financeiro	36.452.311,58	23.062.677,85	131.563.977,84
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	36.452.311,58	23.062.677,85	131.563.977,84
Plano Previdenciário	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	29.974.258,99	30.265.172,82	27.555.520,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	-	-	-

FONTE: CNTB/ IPMDC - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias



[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS - QUADRO VII
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2019

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)

RS 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO	RECEITAS DE COMPREV	APOORTE DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	TOTAL DE RECEITAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	SALDO FINANCEIRO	SALDO ACUMULADO
2017	102.286.913,04	27.108.576,75	362.046.156,56	491.441.646,35	491.441.646,35	0,00	0,00
2018	93.418.940,11	28.768.009,61	392.536.413,86	514.723.363,58	514.723.363,58	0,00	0,00
2019	87.004.401,66	29.961.671,19	411.976.732,23	528.942.805,08	528.942.805,08	0,00	0,00
2020	81.061.253,44	31.106.936,94	429.201.816,56	541.370.006,94	541.370.006,94	0,00	0,00
2021	74.163.243,08	32.460.838,34	450.137.625,46	556.761.706,88	556.761.706,88	0,00	0,00
2022	68.337.817,44	33.689.349,69	466.095.867,55	568.123.034,68	568.123.034,68	0,00	0,00
2023	62.746.671,86	34.836.132,00	480.661.186,72	578.243.990,58	578.243.990,58	0,00	0,00
2024	56.906.928,69	36.042.797,76	496.187.514,78	589.137.241,23	589.137.241,23	0,00	0,00
2025	51.837.175,89	37.175.821,98	507.809.226,81	596.822.224,68	596.822.224,68	0,00	0,00
2026	45.481.349,86	29.125.903,95	534.555.835,06	609.163.088,87	609.163.088,87	0,00	0,00
2027	39.973.897,66	29.909.563,18	548.097.656,60	617.981.117,44	617.981.117,44	0,00	0,00
2028	36.598.070,64	30.101.242,96	551.385.423,16	618.084.736,76	618.084.736,76	0,00	0,00
2029	32.435.846,32	30.568.727,52	557.946.560,06	620.951.133,90	620.951.133,90	0,00	0,00
2030	26.547.197,32	31.375.884,49	572.403.384,59	630.326.466,40	630.326.466,40	0,00	0,00
2031	23.028.036,78	31.592.621,09	575.258.957,72	629.879.615,59	629.879.615,59	0,00	0,00
2032	20.121.704,34	31.516.822,34	574.913.877,11	626.552.403,79	626.552.403,79	0,00	0,00
2033	17.092.715,95	31.497.740,91	574.627.183,18	623.217.640,04	623.217.640,04	0,00	0,00
2034	13.320.998,34	32.194.176,80	577.000.368,50	622.515.543,64	622.515.543,64	0,00	0,00
2035	11.631.807,02	31.906.949,88	569.354.558,61	612.893.315,51	612.893.315,51	0,00	0,00
2036	10.280.860,17	31.474.850,58	559.599.680,09	601.355.390,84	601.355.390,84	0,00	0,00
2037	9.117.552,51	30.922.064,26	548.453.670,93	588.493.287,70	588.493.287,70	0,00	0,00
2038	8.206.608,14	30.245.762,49	535.587.803,83	574.040.174,46	574.040.174,46	0,00	0,00
2039	7.409.645,12	29.463.255,65	521.712.920,59	558.585.821,36	558.585.821,36	0,00	0,00
2040	6.752.404,32	28.606.693,90	506.681.646,10	542.040.744,32	542.040.744,32	0,00	0,00
2041	6.186.001,44	27.701.101,21	490.752.421,12	524.639.523,77	524.639.523,77	0,00	0,00
2042	5.673.985,63	26.731.664,29	474.168.630,93	506.574.280,85	506.574.280,85	0,00	0,00
2043	5.209.571,27	25.725.626,07	4.569.876.658,52	487.922.855,86	487.922.855,86	0,00	0,00
2044	4.750.486,44	24.709.608,02	439.466.884,42	468.926.978,88	468.926.978,88	0,00	0,00
2045	4.367.223,48	23.637.475,82	421.343.265,21	449.347.964,51	449.347.964,51	0,00	0,00
2046	3.994.942,89	22.550.087,26	403.010.171,42	429.555.201,57	429.555.201,57	0,00	0,00
2047	3.647.312,91	21.454.909,85	384.479.044,59	409.581.267,35	409.581.267,35	0,00	0,00
2048	3.301.986,82	20.367.631,68	365.953.825,77	389.623.444,27	389.623.444,27	0,00	0,00
2049	2.988.741,29	19.278.353,60	347.369.921,57	369.637.016,46	369.637.016,46	0,00	0,00
2050	2.690.585,55	18.202.867,56	328.890.867,97	349.784.321,08	349.784.321,08	0,00	0,00
2051	2.408.553,22	17.141.755,34	310.593.292,14	330.143.600,70	330.143.600,70	0,00	0,00
2052	2.145.152,88	16.098.950,50	292.536.048,87	310.780.152,25	310.780.152,25	0,00	0,00
2053	1.908.354,30	15.074.948,76	274.738.022,09	291.721.325,15	291.721.325,15	0,00	0,00
2054	1.687.621,99	14.078.146,82	257.304.024,48	273.069.793,29	273.069.793,29	0,00	0,00
2055	1.489.964,91	13.105.555,11	240.240.703,96	254.836.223,98	254.836.223,98	0,00	0,00
2056	1.310.797,31	12.162.084,81	223.604.638,88	237.077.521,00	237.077.521,00	0,00	0,00
2057	1.149.220,98	11.249.392,20	207.432.160,12	219.830.773,30	219.830.773,30	0,00	0,00
2058	1.004.188,56	10.369.094,73	191.757.188,14	203.130.471,43	203.130.471,43	0,00	0,00
2059	874.501,98	9.522.500,27	176.610.551,94	187.007.554,19	187.007.554,19	0,00	0,00
2060	758.867,95	8.710.813,09	162.022.532,44	171.492.213,48	171.492.213,48	0,00	0,00
2061	655.982,00	7.935.340,61	148.024.312,91	156.615.635,52	156.615.635,52	0,00	0,00
2062	564.592,51	7.197.108,85	134.645.196,01	142.406.897,37	142.406.897,37	0,00	0,00
2063	483.507,61	6.497.031,03	121.909.958,86	128.890.497,50	128.890.497,50	0,00	0,00
2064	411.625,07	5.836.172,29	109.840.729,02	116.088.526,38	116.088.526,38	0,00	0,00
2065	347.940,26	5.215.455,60	98.457.005,34	104.020.401,20	104.020.401,20	0,00	0,00
2066	291.664,33	4.635.297,72	87.772.726,66	92.699.688,71	92.699.688,71	0,00	0,00
2067	242.247,82	4.095.800,59	77.793.894,07	82.131.942,48	82.131.942,48	0,00	0,00
2068	199.253,07	3.596.779,82	68.517.992,51	72.314.025,40	72.314.025,40	0,00	0,00
2069	162.234,41	3.137.677,04	59.934.502,19	63.234.413,64	63.234.413,64	0,00	0,00
2070	130.771,31	2.717.625,50	52.030.278,61	54.878.675,42	54.878.675,42	0,00	0,00
2071	104.445,20	2.335.533,05	44.792.703,42	47.232.681,67	47.232.681,67	0,00	0,00
2072	82.759,13	1.990.123,64	38.207.889,09	40.280.771,86	40.280.771,86	0,00	0,00
2073	65.179,18	1.680.005,56	32.259.485,18	34.004.669,92	34.004.669,92	0,00	0,00
2074	51.124,88	1.403.680,47	26.925.267,48	28.380.072,83	28.380.072,83	0,00	0,00
2075	39.936,60	1.159.509,13	22.177.318,21	23.376.763,94	23.376.763,94	0,00	0,00
2076	30.961,92	945.783,12	17.987.296,02	18.964.041,06	18.964.041,06	0,00	0,00
2077	23.679,62	760.696,92	14.329.154,55	15.113.531,09	15.113.531,09	0,00	0,00
2078	17.742,24	602.307,11	11.178.520,11	11.798.569,46	11.798.569,46	0,00	0,00
2079	12.916,81	468.594,24	8.511.614,12	8.993.125,17	8.993.125,17	0,00	0,00
2080	9.043,32	357.505,95	6.303.186,16	6.669.735,43	6.669.735,43	0,00	0,00
2081	6.025,13	266.935,74	4.524.020,36	4.796.981,23	4.796.981,23	0,00	0,00
2082	3.794,12	194.710,08	3.138.118,38	3.336.622,58	3.336.622,58	0,00	0,00
2083	2.248,68	138.551,10	2.100.318,99	2.241.118,77	2.241.118,77	0,00	0,00
2084	1.244,39	96.112,94	1.357.508,39	1.454.865,72	1.454.865,72	0,00	0,00
2085	641,59	65.054,15	851.304,42	917.000,16	917.000,16	0,00	0,00
2086	314,76	43.064,81	521.635,85	565.015,42	565.015,42	0,00	0,00
2087	149,52	27.987,19	314.388,05	342.524,76	342.524,76	0,00	0,00
2088	67,27	17.977,30	188.308,47	206.353,04	206.353,04	0,00	0,00
2089	29,75	11.525,42	114.365,38	125.920,55	125.920,55	0,00	0,00
2090	16,28	7.427,39	71.868,05	79.311,72	79.311,72	0,00	0,00
2091	11,38	4.817,70	46.946,30	51.775,38	51.775,38	0,00	0,00

FONTE: IPMDC - Dados Cadastrais
VPA SOLUÇÕES ATUARIAIS - Cálculos Atuariais



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS - QUADRO VII
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2019

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS CONTRIBUIÇÃO	RECEITAS DE COMPREV	TOTAL DE RECEITAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	SALDO FINANCEIRO	SALDO ACUMULADO
2017	667.460,16	732,38	668.192,54	145.017,97	523.174,57	27.040.324,17
2018	661.662,63	731,69	662.394,32	143.843,94	518.550,38	27.558.874,55
2019	655.449,28	724,17	656.173,45	142.520,48	513.652,97	28.072.527,52
2020	648.792,90	716,16	649.509,06	141.103,11	508.405,95	28.580.933,48
2021	636.372,28	3.711,83	640.084,11	160.500,84	479.583,27	29.060.516,75
2022	625.634,35	6.684,01	632.318,36	172.113,75	460.204,61	29.520.721,36
2023	617.855,67	6.565,60	624.421,27	170.224,58	454.196,69	29.974.918,05
2024	609.507,27	6.437,15	615.944,42	168.172,45	447.771,97	30.422.690,02
2025	600.546,13	6.297,76	606.843,89	165.941,73	440.902,16	30.863.592,18
2026	590.929,91	6.145,58	597.075,49	163.516,16	433.559,33	31.297.151,51
2027	580.614,70	5.979,22	586.593,92	160.880,69	425.713,23	31.722.864,75
2028	569.548,51	5.798,82	575.347,33	158.019,84	417.327,49	32.140.192,24
2029	557.672,95	5.605,13	563.278,08	154.915,89	408.362,19	32.548.554,42
2030	544.932,02	5.398,02	550.330,04	151.550,93	398.779,11	32.947.333,53
2031	393.756,18	35.610,14	429.366,32	729.097,72	-299.731,40	32.647.602,13
2032	385.868,66	34.796,65	420.665,31	721.977,99	-301.312,68	32.346.289,46
2033	377.393,70	33.924,53	411.318,23	713.871,26	-302.553,03	32.043.736,43
2034	368.293,80	32.993,99	401.287,79	704.661,58	-303.373,79	31.740.362,64
2035	354.074,32	34.512,29	388.586,61	713.482,77	-324.896,16	31.415.466,48
2036	157.985,62	74.671,35	232.656,97	1.512.227,01	-1.279.570,04	30.135.896,44
2037	152.572,28	75.129,65	227.701,93	1.509.937,89	-1.282.235,96	28.853.660,48
2038	150.781,21	73.000,67	223.781,88	1.489.151,83	-1.265.369,95	27.588.290,53
2039	89.587,90	92.508,83	182.096,73	1.723.306,67	-1.541.209,94	26.047.080,59
2040	56.789,73	108.634,32	165.424,05	1.836.692,69	-1.671.268,64	24.375.811,94
2041	50.247,83	108.043,64	158.291,47	1.834.408,76	-1.676.117,29	22.699.694,65
2042	41.627,40	110.626,15	152.253,55	1.837.995,47	-1.685.741,92	21.013.952,73
2043	41.738,55	107.176,04	148.914,59	1.799.429,94	-1.650.515,35	19.363.437,38
2044	20.646,82	114.961,31	135.608,13	1.851.506,17	-1.715.898,04	17.647.539,33
2045	20.943,05	111.113,72	132.056,77	1.804.826,33	-1.672.769,56	15.974.769,77
2046	21.157,17	107.044,23	128.201,40	1.753.933,81	-1.625.732,41	14.349.037,37
2047	21.280,47	102.837,30	124.117,77	1.698.959,83	-1.574.842,06	12.774.195,31
2048	11.882,69	104.148,02	116.030,71	1.683.393,91	-1.567.363,20	11.206.862,11
2049	11.968,34	99.697,62	111.665,96	1.620.373,91	-1.508.707,95	9.698.154,15
2050	8.582,79	97.969,40	106.552,19	1.569.388,60	-1.462.836,41	8.235.317,74
2051	8.527,37	93.373,75	101.901,12	1.499.100,79	-1.397.199,67	6.838.118,06
2052	8.373,50	88.756,67	97.130,17	1.425.607,11	-1.328.476,94	5.509.641,12
2053	8.122,45	84.139,15	92.261,60	1.349.260,43	-1.256.998,83	4.252.642,28
2054	7.777,60	79.537,34	87.314,94	1.270.461,38	-1.183.146,44	3.069.495,83
2055	7.344,46	74.970,57	82.315,03	1.189.710,80	-1.107.395,77	1.962.100,06
2056	6.831,87	70.467,30	77.299,17	1.107.657,63	-1.030.358,46	931.741,60
2057	6.251,78	66.048,22	72.300,00	1.025.068,86	-952.768,86	-21.027,25
2058	5.619,69	61.732,66	67.352,35	942.845,42	-875.493,07	-896.520,33
2059	4.954,53	57.533,07	62.487,60	862.034,08	-799.546,48	-1.696.066,82
2060	4.279,90	53.473,97	57.753,87	783.861,93	-726.108,06	-2.422.174,87
2061	3.622,88	49.570,17	53.193,05	709.655,88	-656.462,83	-3.078.637,70
2062	3.009,89	45.846,56	48.856,45	640.660,58	-591.804,13	-3.670.441,82
2063	2.456,29	42.305,43	44.761,72	577.510,75	-532.749,03	-4.203.190,86
2064	1.961,33	38.944,07	40.905,40	520.000,71	-479.095,31	-4.682.286,17
2065	1.526,97	35.770,81	37.297,78	467.945,69	-430.647,91	-5.112.934,08
2066	1.172,17	32.793,23	33.965,40	421.824,09	-387.858,69	-5.500.792,77
2067	917,85	30.002,16	30.920,01	382.125,56	-351.205,55	-5.851.998,33
2068	759,07	27.384,66	28.143,73	348.360,31	-320.216,58	-6.172.214,90
2069	655,88	24.928,54	25.584,42	318.830,78	-293.246,36	-6.465.461,27
2070	568,15	22.615,29	23.183,44	291.851,60	-268.668,16	-6.734.129,43
2071	483,15	20.443,72	20.926,87	266.618,25	-245.691,38	-6.979.822,82
2072	402,39	18.402,35	18.804,74	242.685,60	-223.880,86	-7.203.701,68
2073	326,25	16.473,24	16.799,49	219.635,25	-202.835,76	-7.406.537,43
2074	254,56	14.648,93	14.903,49	197.360,42	-182.456,93	-7.588.994,36
2075	189,70	12.932,83	13.122,53	176.082,54	-162.960,01	-7.751.954,37
2076	134,59	11.328,49	11.463,08	156.062,39	-144.599,31	-7.896.553,69
2077	90,44	9.835,90	9.926,34	137.442,30	-127.515,96	-8.024.069,64
2078	56,10	8.454,25	8.510,35	120.215,51	-111.705,16	-8.135.774,80
2079	30,39	7.184,45	7.214,84	104.335,32	-97.120,48	-8.232.895,28
2080	13,73	6.028,05	6.041,78	89.794,32	-83.752,54	-8.316.647,82
2081	5,56	4.985,17	4.990,73	76.572,50	-71.581,77	-8.388.229,58
2082	2,56	4.054,49	4.057,05	64.601,57	-60.544,52	-8.448.774,09
2083	1,25	3.234,23	3.235,48	53.821,44	-50.585,96	-8.499.360,05
2084	0,43	2.522,49	2.522,92	44.197,23	-41.674,31	-8.541.034,37
2085	0,06	1.916,56	1.916,62	35.697,10	-33.780,48	-8.574.814,85
2086	0,00	1.413,31	1.413,31	28.283,49	-26.870,18	-8.601.685,03
2087	0,00	1.007,12	1.007,12	21.918,16	-20.911,04	-8.622.596,06
2088	0,00	690,12	690,12	16.573,15	-15.883,03	-8.638.479,09
2089	0,00	452,63	452,63	12.211,39	-11.758,76	-8.650.237,86
2090	0,00	281,54	281,54	8.750,50	-8.468,96	-8.658.706,81
2091	0,00	161,79	161,79	6.073,51	-5.911,72	-8.664.618,52

FONTE: IPMDC - Dados Cadastrais
VPA SOLUCÕES ATUARIAIS - Cálculos Atuariais



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS - QUADRO VIII
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2019

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ Milhares

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2018	2019	2020	
IPTU	Anistia	População	2.770.000,00	138.500,00	138.500,00	Atualização monetária da CIP, contribuição de iluminação pública, pelos índices oficiais de inflação do exercício anterior.
IPTU	Isenção	Entidades Religiosas Lei 2.858/17	128.158,81	138.500,00	138.500,00	
ISSQN	Anistia	Empresas	190.000,00	138.500,00	138.500,00	
TAXAS	Anistia	População/Empresas	190.000,00	138.500,00	138.500,00	
TAXAS	Isenção	Entidades Religiosas Lei 2.858/17	37.939,89	138.500,00	138.500,00	
TOTAL			3.316.098,70	692.500,00	692.500,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS - QUADRO IX
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2019

AMF - Demonstrativo 9 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ Mil Correntes

EVENTOS	Valor Previsto 2017
Aumento Permanente da Receita	1.632.507
(-) Aumento referente a transferências constitucionais	(413.843)
(-) Aumento referente a transferências do FUNDEB	(109.049)
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.109.615
Redução Permanente de Despesa (II)	(1.315.822)
Margem Bruta (III) = (I+II)	(206.207)
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Novas DOCC	-
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	(206.207)

FONTE: Balanço 2017 e LOA 2018

Stamp: CNDC
Stamp: DUQUE DE CAXIAS

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ANEXO II

METAS E PRIORIDADES



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo de Prioridades e Metas para 2019

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROGRAMA:

0001 - APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO:

Prover os órgãos do município dos meios administrativos para gestão e implementação de seus programas finalísticos.

AÇÃO
Operacionalização e Manutenção da Câmara Municipal de Duque de Caxias; Pagamento de Folha e Demais Encargos - CMDC; Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos - CMDC; Câmara Mirim; Despesas Administrativas - GABINETE DO PREFEITO; Pagamento de Folha e Demais Encargos; Criação do Fundo Municipal de Segurança Alimentar; Despesas Administrativas - Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional; Despesas Administrativas - GABINETE DO VICE-PREFEITO; Despesas Administrativas - CASDUC; Despesas Administrativas - Secretarias; Despesas Administrativas - Subsecretarias; Despesas Administrativas - Fundos Municipais; Despesas Administrativas do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Duque de Caxias; Publicação de Atos Oficiais; Melhoria da Infraestrutura da SMCS; Melhoria da Infraestrutura da SMCI; Despesas Administrativas - PGM; Criação do Fundo Municipal de Habitação; Despesas Administrativas - Conselho Municipal de Habitação; Despesas Administrativas - Ensino Fundamental; Despesas Administrativas - Ensino Infantil; Despesas Administrativas - Creches; Despesas Administrativas - Educação de Jovens e Adultos - EJA; Despesas Administrativas - Educação Especial; Despesas Administrativas - Conselhos Municipais; Pagamento de Folha e Demais Encargos - Ensino Fundamental; Pagamento de Folha e Demais Encargos - Ensino Infantil; Pagamento de Folha e Demais Encargos - Creches; Operacionalização e Manutenção da Ouvidoria; Operacionalização e Manutenção do Cadastro de Usuários; Criação do Fundo Municipal de Trânsito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo de Prioridades e Metas para 2019

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROGRAMA:

0001 - APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO:

Prover os órgãos do município dos meios administrativos para gestão e implementação de seus programas finalísticos.

AÇÃO
Pagamento de Folha e Demais Encargos – Educação de Jovens e Adultos – EJA; Pagamento de Folha e Demais Encargos – Educação Especial; Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos; Realização de Concurso Público; Reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários; Contratação de Profissionais Especializados para Educação; Custeio de Energia Elétrica – Educação; Custeio de Água e Esgoto – Educação; Custeio de Telefonia – Educação; Impressão, Reprografia e Equipamentos de Informática – Educação. Despesas Administrativas - Conselhos Curador e Fiscal da FUNDEC. Despesas Administrativas - FUNDEC; Realização de Concurso Público - FUNDEC; Pagamento de Folha e Demais Encargos - FUNDEC; Pagamento de Folha e Demais Encargos - FUNDEC; Aquisição de Combustível e Lubrificante – Educação; Aquisição de Combustível e Lubrificante – Saúde; Aquisição de Combustível e Lubrificante – Assistência Social; Aquisição de Combustível e Lubrificante – PMDC; Despesas Administrativas - Conselho Municipal de Saúde; Custeio de Energia Elétrica – Saúde; Custeio de Água e Esgoto – Saúde; Custeio de Telefonia – Saúde; Impressão, Reprografia e Equipamentos de Informática – Saúde; Despesas Administrativas - DEFESA CIVIL; Despesas Administrativas dos Conselhos Vinculados a SMASDH; Custeio de Energia Elétrica – SMASDH; Custeio de Água e Esgoto – SMASDH; Custeio de Telefonia – SMASDH; Impressão, Reprografia e Equipamentos de Informática – SMASDH; Despesas Administrativas - CONDUC; Despesas Administrativas - IPMDC; Pagamento de Folha e Demais Encargos – IPMDC; Constituição de Reserva Técnica do RPPS – Plano Previdenciário. Despesas Administrativas - HOSPITAL DO OLHO; Despesas administrativas - Guarda Municipal.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo de Prioridades e Metas para 2019

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROGRAMA:

0900 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

OBJETIVO:

Englobar as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de Governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

AÇÃO
Custeio da Iluminação Pública CIP; Encargos Especiais do Município; Precatórios Judiciais; PASEP – Corrente – Cota DAF; Tarifas Bancárias; INSS Parc. Adm. Desc. No FPM; Dívida com IPMDC; PASEP - Parcelamento; Indenizações e Restituições; Obrigações Patronais; Juros e Amortizações das Dívidas; FGTS de Empresas Terceirizadas; FGTS Parcelado; INSS Retido de Fornecedores; REFIS – Programa de Recuperação Fiscal da União; IPMDC – Previdenciário; IPMDC – Financeiro; Encargos Especiais da Câmara Municipal de Duque de Caxias; Manter em dia as Aposentadorias Reformas, Pensões e Obrigações Patronais junto ao IPMDC; Encargos com Sentenças Judiciais; Custeio de Energia Elétrica – PMDC; Custeio de Água e Esgoto - PMDC; Custeio de Telefonia – PMDC; Impressão, Reprografia e Equipamentos de Informática – PMDC; Serviços Postais / Courier.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Anexo de Prioridades e Metas para 2019
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROGRAMA: 0002 - PROGRAMA DE ACOLHIMENTO E TRATAMENTO AOS USUÁRIOS DE CRACK, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS - FAZENDA PARAÍSO

Objetivo: Auxiliar ao Dependente Químico com a finalidade de Recuperá-lo e Reintegrá-lo a Sociedade.

AÇÃO (Projeto/Ativ.)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS 2019	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2019 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2019
Criação da Comunidade Terapêutica - Fazenda Paraíso	P	Fazenda Paraíso Criada	Unidade	1	778.000,00	12 Meses
Cursos de Qualificação Profissional p/Pessoas em Tratamento - Comunidade Terapêutica	A	Dependentes Químicos Qualificados	%	100	150.000,00	12 Meses

TOTAL DO PROGRAMA 928.000,00

PROGRAMA: 0003 - AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PESCA E SEGURANÇA ALIMENTAR

Objetivo: Realizar atividades e projetos de Fomento a Agricultura, Abastecimento, Pesca e Segurança Alimentar.

AÇÃO (Projeto/Ativ.)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS 2019	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2019 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2019
Manutenção do DESANS	A	DESANS Mantido	Unidade	1	175.000,00	12 Meses
Implantação do Banco de Alimentos	P	Banco de Alimentos Implantado	Unidade	1	860.000,00	12 Meses
Manutenção do Banco de Alimentos	A	Banco de Alimentos Mantido	Unidade	1	30.000,00	12 Meses
Implantação da Cozinha Comunitária	P	Cozinha Comunitária Implantada	Unidade	1	880.000,00	12 Meses
Manutenção da Cozinha Comunitária	A	Cozinha Comunitária Mantida	Unidade	1	30.000,00	12 Meses
Criação de Agroindústria	P	Agroindústria Criada	Unidade	1	750.000,00	12 Meses
Manutenção de Agroindústria	A	Agroindústria Mantida	Unidade	1	750.000,00	12 Meses
Implantação da Central de abastecimento de Duque de Caxias	P	Espaço do agricultor Criado	%	50	1.000.000,00	12 Meses
Manutenção das Estradas Vicinais	A	Estradas Vicinais Mantidas	%	25	2.000.000,00	12 Meses
Implantação do Fundo Municipal de Agricultura	P	Fundo Municipal de Agricultura Implantado	%	25	30.000,00	12 Meses
Criação do Consórcio Intermunicipal de Agricultura da Baixada Fluminense	P	Consórcio Intermunicipal Implantado	%	100	20.000,00	12 Meses
Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Agricultura da Baixada Fluminense	A	Consórcio Intermunicipal Mantido	%	30	50.000,00	12 Meses

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Anexo de Prioridades e Metas para 2019
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROGRAMA: 0003 - AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PESCA E SEGURANÇA ALIMENTAR

Objetivo: Realizar atividades e projetos de Fomento a Agricultura, Abastecimento, Pesca e Segurança Alimentar.

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS 2019	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2019 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2019
Implantação de Serviços de Inspeção Municipal	A	Serviço de Inspeção Municipal (SIM)	%	25	50.000,00	12 Meses
Censo Rural do Duque de Caxias	A	Pesquisa por Amostra de Estabelecimento Agropecuária	%	25	50.000,00	12 Meses
Incentivo ao Aumento da Produção Agrícola	A	Produção agrícola Aumentada	%	25	100.000,00	12 Meses
Promover o Aumento da Produção Animal	A	Pesicultura e Aquicultura Aumentada	%	25	50.000,00	12 Meses

TOTAL DO PROGRAMA 6.845.000,00

PROGRAMA: 0004 - CIDADANIA INCLUSIVA - PROGRAMA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

Objetivo: Desenvolver Atividades e Projetos de Cidadania Inclusiva.

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS 2019	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2019 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2019
Conferências Municipais de Direitos Humanos e Assistência Social	P	Conferências Realizadas	Unidade	4	120.000,00	12 Meses
Proteção e Garantia dos Direitos da População LGBT e Combate à Homofobia	A	Campanha Realizada	Unidade	2	55.000,00	12 Meses
Implementação de Ações Voltadas à Garantia dos Direitos de Igualdade Racial	A	Campanha Realizada	Unidade	2	55.000,00	12 Meses
Implementação de Ações Voltadas à Garantia da Diversidade Religiosa	A	Campanha Realizada	Unidade	2	55.000,00	12 Meses
Manutenção e Operacionalização do Centro de Referência do Homem	A	Homens Assistidos	Unidade	50	60.000,00	12 Meses
Aplicação do Mínimo de 3% do Recurso do IGD para Aprimoramento do CIMS	A	Conselho Municipal de Assistência Atendido	Unidade	1	88.000,00	12 Meses
Manutenção da Casa da Mulher - Ruth Cardoso	A	Casa da Mulher Mantida	Unidade	1	87.000,00	12 Meses
Criação do Centro de Atendimento da Mulher	P	Centro de Atendimento da Mulher Criado	Unidade	1	500.000,00	12 Meses
Manutenção do Centro de Atendimento da Mulher	A	Centro de Atendimento da Mulher Mantido	Unidade	1	150.000,00	12 Meses
Elaborar Diagnósticos de Vulnerabilidade Social Concerentes	P	Diagnóstico Elaborado	Unidade	1	75.000,00	12 Meses
Atuvel Social	A	Famílias Atendidas	Unidade	20	58.000,00	12 Meses

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo de Prioridades e Metas para 2019

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROGRAMA: 0004 - CIDADANIA INCLUSIVA - PROGRAMA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

Objetivo: Desenvolver Atividades e Projetos de Cidadania Inclusiva.

AÇÃO (Projeto/Ativ.)	TIPO (A/P)	PRODUTO (bem ou serviço)	UNIDADE DE MEDIDA	1- METAS FÍSICAS 2019	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2019 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2019
Implantação do Projeto Família Acolhedora	P	Família Atendida	Unidade	20	165.000,00	12 Meses
Plano Municipal de Promoção, Defesa e Garantia de Direitos Humanos	P	Plano Municipal Elaborado	Unidade	1	100.000,00	12 Meses
Plano Municipal da Pessoa Idosa	P	Elaboração, Implantação e Monitoramento	Unidade	1	50.000,00	12 Meses
Ações de Atendimento e Bem Estar das Pessoas Idosas	A	Ações Realizadas	Unidade	30	30.000,00	12 Meses
Conferência Municipal da Pessoa Idosa	A	Conferências Realizadas	Unidade	1	20.000,00	12 Meses
Plano municipal da Pessoa com Deficiência	P	Plano Implantado, Elaborado e Monitorado	Unidade	1	9.000,00	12 Meses
Ações de Atendimento e Bem Estar das Pessoas com Deficiência - Familiares e Tutelares	A	Ações Realizadas	Unidade	30	14.000,00	12 Meses
Plano Municipal de Políticas para Mulheres	A	Plano Mun. De Políticas para Mulheres Mantido	Unidade	1	340.000,00	12 Meses

TOTAL DO PROGRAMA 2.031.000,00

PROGRAMA: 0005 - GESTÃO PÚBLICA EMPREENDEDORA, TRANSPARENTE E RESILIENTE

Objetivo: Promover ações de melhoria da Gestão Pública, tornando-a mais eficiente, eficaz e efetiva.

AÇÃO (Projeto/Ativ.)	TIPO (A/P)	PRODUTO (bem ou serviço)	UNIDADE DE MEDIDA	1- METAS FÍSICAS 2019	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2019 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2019
Duque de Caxias Comemora	A	Eventos Realizados	%	100	3.300.000,00	12 Meses
Governo Presente	A	Ações Realizadas	%	100	66.000,00	12 Meses
Ouvindo a População	A	Ações Realizadas	%	100	33.300,00	12 Meses
Ouvindoria Presente	A	Ações Realizadas	%	100	99.900,00	12 Meses
Acompanhamento dos Processos Judiciais e Administrativos - PMDC	A	Processos Acompanhados	Unidade	453.000	1.000.000,00	12 Meses
Pareceres em Processos Administrativos	A	Processos Emitidos	Unidade	20.000	5.000,00	12 Meses

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo de Prioridades e Metas para 2019

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROGRAMA:

0005 - GESTÃO PÚBLICA EMPREENDEDORA, TRANSPARENTE E RESILIENTE

Objetivo:

Promover ações de melhoria da Gestão Pública, tornando-a mais eficiente, eficaz e efetiva.

AÇÃO (Projeto/Ato)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNIDADE DE MEDIDA	METAS Fiscais 2019	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2019 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2019
Concursos Públicos para a Prefeitura	P	Concursos Públicos Realizados	Unidade	1	50.000,00	12 Meses
Capacitação de Servidores Públicos da Prefeitura	A	Servidores Públicos Capacitados	Unidade	100	100.000,00	12 Meses
Reforma e Ampliação das Instalações da Secretaria	P	Instalações Reformadas e Ampliadas	Unidade	1	200.000,00	12 Meses
Manutenção e Modernização dos Arquivos Correntes e Permanentes da Prefeitura	A	Arquivo Público Mantido e Modernizado	Unidade	1	2.700.000,00	12 Meses
Manutenção e Modernização dos Processos de Registro dos Imóveis da Prefeitura	A	Processos Mantidos e Modernizados	Unidade	1	100.000,00	12 Meses
Manutenção e Modernização dos Processos de Guarda dos Bens Patrimoniais da Prefeitura	A	Processos Mantidos e Modernizados	Unidade	1	250.000,00	12 Meses
Cooperação com Países, Cidades e Instituições Nacionais e Internacionais	A	Contatos Realizados	Unidade	30	50.000,00	12 Meses
Captação de Recursos, Elaboração de Convênios e Contratos Público e Privado	A	Convênios e Parcerias Celebrados	Unidade	40	200.000.000,00	12 Meses
Divulgação do Município em Eventos Institucionais e Acadêmicos	A	Participação em Eventos	Unidade	10	50.000,00	12 Meses
Projetos Financiados Pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID	P	Projetos Financiados	Unidade	2	100.000,00	12 Meses
Projetos Financiados Pelo Banco Mundial - BIRD	P	Projetos Financiados	Unidade	2	100.000,00	12 Meses
Operacionalização das atividades de Securitização	A	Estudos para Implantação	%	25	10.000,00	12 Meses
PPA, LDO E LOA Elaborados, Monitorados e Avaliados	A	Anteprojeto de Lei Elaborado	Unidade	3	100.000,00	12 Meses
Fiscalização de Tributos	A	Número de Contribuintes Fiscalizados	Unidade	1.500	30.000,00	12 Meses
Duque de Caxias Cidade Empreendedora	A	Ações de Empreendedorismo Realizadas	%	100	200.000,00	12 Meses
Plano Estratégico do Município de Duque de Caxias	A	Anteprojeto Elaborado	Unidade	1	100.000,00	12 Meses

TOTAL DO PROGRAMA

208.644.200,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo de Prioridades e Metas para 2019

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROGRAMA: 0006 - EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Objetivo: Promover Ações de Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais, Promoção de Acessibilidade nas Escolas, Formação de Professores Para o Atendimento Educacional Especializado e Transporte Acessível

AÇÃO (Projeto/Ativ.)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS 2019	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2019 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2019
Qualificação Profissional de Jovens e Adultos com Deficiência	A	Alunos Beneficiados	Unidade	50	50.000,00	12 Meses
Escola Acessível	A	Escolas Atendidas	Unidade	40	100.000,00	12 Meses
Espaços de Tecnologia Assistiva	A	Salas de Recursos Equipadas e Mantidas	Unidade	5	100.000,00	12 Meses
Equipar Salas de Recursos para Alunos com Deficiência	A	Salas de Recursos Equipadas e Mantidas	Unidade	150	50.000,00	12 Meses
Material Didático - Educação Especial	A	Alunos Beneficiados	Unidade	2.500	30.000,00	12 Meses
FUNDEC Inclusiva e Cognitiva	A	Apoio na Educação de Pessoas com Deficiência	Unidade	1.200	2.500.000,00	12 Meses

TOTAL DO PROGRAMA

2.830.000,00

PROGRAMA: 0007 - DEMOCRATIZANDO ATIVIDADES CIENTÍFICA, CULTURAIS, DESPORTIVAS E DE LAZER

Objetivo: Promover Ações de Incentivo à População nas Áreas Científicas, Culturais, Desportivas e de Lazer

AÇÃO (Projeto/Ativ.)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS 2019	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2019 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2019
Projetos em Avanço Científico e Tecnológico	P	Projetos Científicos e de Tecnologia	%	100	2.000.000,00	12 Meses
Atividades Culturais, Desportivas e de Lazer	A	Atividades	Unidade	500	5.000.000,00	12 Meses

TOTAL DO PROGRAMA

7.000.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo de Prioridades e Metas para 2019

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROGRAMA:

0008 - CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO CONTINUADA

Objetivo:

Promover a Qualificação Profissional do Cidadão Duquecaxiense

AÇÃO (Projeto/Ativ.)	Tipo (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Fiscais 2019	Custos Estimados Exercício 2019 (R\$)	Tempo Estimado no Exercício 2019
Apoio ao Ensino Superior	P	Alunos beneficiados	Unidade	500	2.500.000,00	12 Meses
Ações de Preparação para PEF, PREENEM e PEM	A	Alunos Preparados	Unidade	2.250	4.000.000,00	12 Meses
Atividades para Educação Profissionalizante	A	Formação Inicial e Continuada	Unidade	4.500	9.500.000,00	12 Meses
Projetos para Educação Inicial Continuada	P	Ampliação da Rede de Atendimento	Unidade	2	4.000.000,00	12 Meses
Seminários da Fundação	A	Capacitação e Promoção de Professores e Alunos	Unidade	250	250.000,00	12 Meses
Convênios e Parcerias com a PMDC	P	Convênios e Parcerias com Órgãos da Municipalidade	Unidade	10	10.000,00	12 Meses
FUNDEC Verde	A	Ações de Educação Ambiental	Unidade	200	600.000,00	12 Meses
Conservatório de Música	A	Ações de Educação Musical em Instrumentos Diversos	Unidade	200	1.000.000,00	12 Meses

TOTAL DO PROGRAMA

21.860.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo de Prioridades e Metas para 2019

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROGRAMA:

0009 - MOBILIDADE URBANA, ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Objetivo:

Prover e Garantir a Qualidade dos Serviços Públicos, Transportes Urbanos e Iluminação do Município de Duque de Caxias.

AÇÃO (PROJ/A/N)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FISCAIS 2019	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2019 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2019
Sistema de Bilhete Único em Duque de Caxias	A	Sistema de Bilhete Único Implantado e Mantido	Unidade	1	10.000,00	12 Meses
Fiscalização e Legalização do Sistema de Transporte Escolar	A	Permissãoários Fiscalizados	Unidade	200	50.000,00	12 Meses
Acessibilidade de Idosos e Pessoas com Deficiência ao Transporte Público	A	Ações Realizadas	Unidade	1	200.000,00	12 Meses
Manutenção e Modernização dos Abrigos de Passageiros	A	Abrigos de Ônibus Mantidos e Modernizados	Unidade	500	10.000,00	12 Meses
Fiscalização dos Táxis de Duque de Caxias	A	Permissãoários Fiscalizados	Unidade	450	50.000,00	12 Meses
Manutenção da Frota de Veículos da Prefeitura	A	Veículos Mantidos	Unidade	300	1.500.000,00	12 Meses
Regulação e Fiscalização das Linhas Municipais de Ônibus	A	Linhas Reguladas e Fiscalizadas	Unidade	50	50.000,00	12 Meses
Bicicletários nas Estações de Trem da Supervia	P	Bicicletários Construídos	Unidade	5	10.000,00	12 Meses
Serviços de Iluminação Pública - Manutenção	A	Pontos de Iluminação Pública Mantidos	Unidade	60.000	10.000.000,00	12 Meses
Serviços de Iluminação Pública - Expansão	P	Novos Pontos de Iluminação Pública	Unidade	2.000	10.000.000,00	12 Meses
Adaptação dos Cemitérios Municipais à Legislação - CONAMA 335/03	A	Cemitérios Adaptados	Unidade	5	10.000,00	12 Meses
Cemitérios Municipais - Manutenção	A	Cemitérios Mantidos	Unidade	5	10.000,00	12 Meses
Serviços Funerários Gratuitos	A	Famílias Carentes Atendidas	Unidade	500	300.000,00	12 Meses
TOTAL DO PROGRAMA					22.200.000,00	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo de Prioridades e Metas para 2019

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROGRAMA:

0010 - CIDADE LIMPA E SUSTENTÁVEL

Objetivo:

Planejar, Definir as Prestações dos Serviços, Regular e Fiscalizar de Forma Sistemática, de Acordo com a Legislação Existente, o Acesso ao Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Manajo de Resíduos Sólidos.

AÇÃO (Projeto)	TIPO (A/B)	PRODUTO (Banco Banco)	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS 2019	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2019 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2019
Dragagem e Desassoreamento dos Rios	P	Rios e Córregos atendidos	%	25	1.000.000,00	12 Meses
Monitoramento, Estudos e Diagnósticos Ambientais	P	Relatórios Elaborados	%	25	500.000,00	12 Meses
Implantação de Redes Subterrâneas	P	Km Implantados	Km	10	1.000.000,00	12 Meses
Recuperação de áreas degradadas, encostas e matas ciliares	P	Áreas recuperadas	m²	10.000	300.000,00	12 Meses
Educação Ambiental nas Escolas	A	Escolas Atendidas	Unidade	20	100.000,00	12 Meses
Educação Ambiental para Coleta Seletiva	A	Bairros Atendidos	Unidade	4	40.000,00	12 Meses
Coleta Seletiva	A	Coleta Mantida	Bairro	8	900.000,00	12 Meses
Incentivo ao uso de materiais ecológicos e às construções sustentáveis	P	Ações Realizadas	%	25	20.000,00	12 Meses
Incentivos Fiscais Verdes	P	Incentivos Regulamentados	Unidade	25	20.000,00	12 Meses
Arborização e melhorias de áreas verdes	P	Áreas melhoradas	m²	10.000	150.000,00	12 Meses
Descontaminar o BHC na Cidade dos Meninos	P	Descontaminação da Cidade dos Meninos	%	25	20.000.000,00	12 Meses
Criação, Manutenção e Ampliação de Unidades de Conservação	P	Unidades de Conservação atendidas	Unidade	4	100.000,00	12 Meses
Ônibus movido por energia elétrica	P	Estudos e Pareceres Elaborados	Unidade	1	40.000,00	12 Meses
Incentivo à atividade Agrosilvopastoril	P	Ações Realizadas	Unidade	2	40.000,00	12 Meses
Fiscalização do Meio Ambiente	P	Melhorias ocorridas	%	25	500.000,00	12 Meses

TOTAL DO PROGRAMA

24.710.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo de Prioridades e Metas para 2019

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROGRAMA:

0011 - ATENDIMENTO DE ESPORTE E LAZER NA CIDADE - AQUI TEM ESPORTE

Objetivo:

Proporcionar melhoria na qualidade de vida dos munícipes, através de Programas Desportivos que visem a Inclusão Social e Saúde Coletiva, bem como atividades de lazer, culturais e físicas às diversas faixas etárias e aos portadores de deficiências

AÇÃO (P/A/AL)	TIPO (A/P)	PRODUTO (bem ou serviço)	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS 2019	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2019 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2019
Implementar Atividades Esportivas no município	A	Atividades Esportivas Promovidas	Unidade	25	750.000,00	12 Meses
Incentivo ao Processo seletivo de estagiários e PSS - Processo Seletivo Simplificado	A	PSS Realizados	Unidade	1	80.000,00	12 Meses
Desfiles Cívico	A	Desfiles Cívico Estudantis Realizados	Unidade	5	70.000,00	12 Meses
Manutenção dos Programas de Saúde da SMEL	A	Atendimentos Realizados	Unidades	200	30.000,00	12 Meses
Promover e Viabilizar a Participação de Atletas e Seleções Representativas do Município	A	Atletas Beneficiados	Unidades	200	320.000,00	12 Meses
Bolsa Atleta	A	Atletas Beneficiados	Unidades	200	700.000,00	12 Meses
Realização de Eventos Pontuais Desportivos	A	Eventos Pontuais Desportivos Realizados	Unidade	25	350.000,00	12 Meses
Implementar Atividades de Lazer na Cidade	A	Atividades de Lazer Implementadas	Unidade	25	450.000,00	12 Meses

TOTAL DO PROGRAMA

2.750.000,00

PROGRAMA:

0012 - CRIAÇÃO DE CENTROS DESPORTIVOS

Objetivo:

Promover a Implementação, Modernização e Reforma de Centros Desportivos, Campos e Áreas de Lazer no Município

AÇÃO (P/A/AL)	TIPO (A/P)	PRODUTO (bem ou serviço)	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS 2019	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2019 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2019
Construção e Reformas de Instalações Desportivas	P	Instalações Desportivas Construídas e Reformadas	Unidade	10	3.300.000,00	12 Meses
Manutenção de Instalações Desportivas	A	Instalações Mantidas	Unidade	20	180.000,00	12 Meses

TOTAL DO PROGRAMA

3.480.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo de Prioridades e Metas para 2019

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROGRAMA:

0013 - PROTEÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Objetivo:

Fazer Frente as Atividades Relacionadas à Assistência Social - Criança e Adolescente

AÇÃO (P/A/Ativ)	Tipo (A/B)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FISICAS 2019	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2019 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2019
Plano Municipal de Atendimento Socio-Educativo	A	Plano Operacionalizado e Monitorado	Unidade	1	132.000,00	12 Meses
Atendimento de Crianças e Adolescentes em Conflito com a Lei	A	Crianças e Adolescentes em Conflito com a Lei Atendidos	Unidade	1	132.000,00	12 Meses
Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária	A	Plano Operacionalizado e Monitorado	Unidade	1	132.000,00	12 Meses
Plano Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes	A	Plano Implantado, Elaborado e Monitorado	Unidade	1	132.000,00	12 Meses
Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Contra a Criança e ao Adolescente	A	Plano Implantado, Elaborado e Monitorado	Unidade	1	132.000,00	12 Meses
Plano Municipal para a Primeira Infância	A	Plano Implantado, Elaborado e Monitorado	Unidade	1	132.000,00	12 Meses
Implantação do Conselho Tutelar	P	Conselho Tutelar Implantado	Unidade	1	350.000,00	12 Meses
Conselho Tutelar I - Manutenção	A	Conselho Tutelar Mantido	Unidade	1	88.000,00	12 Meses
Conselho Tutelar II - Manutenção	A	Conselho Tutelar Mantido	Unidade	1	88.000,00	12 Meses
Conselho Tutelar III - Manutenção	A	Conselho Tutelar Mantido	Unidade	1	88.000,00	12 Meses
Conselho Tutelar IV - Manutenção	A	Conselho Tutelar Mantido	Unidade	1	88.000,00	12 Meses
Conselho Tutelar V - Manutenção	A	Conselho Tutelar Mantido	Unidade	1	88.000,00	12 Meses
Conselho Tutelar VI - Manutenção	A	Conselho Tutelar Mantido	Unidade	1	88.000,00	12 Meses
Conselho Tutelar VII - Manutenção	A	Conselho Tutelar Mantido	Unidade	1	88.000,00	12 Meses
Política Municipal para as Crianças e Adolescentes	A	Projetos a Realizar	%	100	330.880,00	12 Meses

TOTAL DO PROGRAMA

2.088.880,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo de Prioridades e Metas para 2019

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROGRAMA:

0014 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo:

Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos - relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).

AÇÃO (P.O./A.I.M.)	TIPO (A/P)	PRODUTO (bem ou serviço)	UNID. MEDIDA	METAS FÍSICAS 2019	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2019 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2019
Manutenção do Centro de Convivência do Idoso - CCI	A	Pessoas Idosas Atendidas	Unidade	80	50.000,00	12 Meses
Manutenção dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS	A	Famílias Atendidas	Unidade	60.000	240.000,00	12 Meses
Construção dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS	P	CRAS Construídos	Unidade	2	500.000,00	12 Meses
Manutenção da Proteção Social Básica	A	Pessoas Atendidas	Unidade	120	140.000,00	12 Meses
Manutenção do Projeto "De Volta para a Minha Terra Natal" e Transporte Emergencial	A	Pessoas Atendidas	Unidade	100	85.000,00	12 Meses
CADASTRO ÚNICO - Programa Bolsa Família	A	Cadastro Matido	Unidade	1	1.800.000,00	12 Meses
Benefícios Eventuais	A	Famílias Atendidas	Unidade	12.000	960.000,00	12 Meses
Cooperação Mútua - MROSC - PSB	A	Instituições Atendidas	Unidade	25	360.000,00	12 Meses

TOTAL DO PROGRAMA

4.135.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo de Prioridades e Metas para 2019

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROGRAMA:

0015 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo:

Proteger as famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras situações de violação dos direitos. Na proteção social especial, há dois níveis de complexidade: média e alta.

ACAO/PRO/ALN	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	METAS FISCAIS 2019	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2019 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2019
Instituições de Longa Permanência para o Idoso	A	Idosos Atendidos	Unidade	50	880.000,00	12 Meses
Jornada Ampliada PETI - Programa de Irradicação Do Trabalho Infantil	A	Crianças e Adolescentes Atendidos	Unidade	1.200	385.000,00	12 Meses
Unidades de Acolhimento de Crianças e Adolescentes	A	Abrigos Mantidos	Unidade	5	770.000,00	12 Meses
Criação da Casa Dia-Idoso	P	Casa Dia-Idoso Criada	Unidade	1	500.000,00	12 Meses
Atendimento às Pessoas Com Deficiência	A	Pessoas Atendidas	Unidade	50	550.000,00	12 Meses
Criação Residências Inclusivas para Pessoas com Deficiência	P	Projeto Realizado	Unidade	1	550.000,00	12 Meses
Manutenção do Projeto "Residências Inclusivas para pessoas com Deficiência"	A	Residências Mantidas	Unidade	1	350.000,00	12 Meses
Centro POP	A	Equipamento Mantido	Unidade	1	220.000,00	12 Meses
CREAS - Centro de Referência Especial de Assistência Social	A	Equipamento Mantido	Unidade	3	88.000,00	12 Meses
Manutenção da Proteção Social Especial - Média Complexidade	A	Pessoas Atendidas	Unidade	120	140.000,00	12 Meses
	A	Pessoas Atendidas	Unidade	120	140.000,00	12 Meses
Cooperação Mútua - MROSC - PSE	A	Instituições Atendidas	Unidade	25	800.000,00	12 Meses

TOTAL DO PROGRAMA

5.373.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo de Prioridades e Metas para 2019

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROGRAMA:

0016 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E TURÍSTICO

Objetivo:

Promover a Valorização e Preservação do Patrimônio Cultural do Município

AÇÃO (Projeto/Atividade)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FISCAIS 2019	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2019 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2019
Percursos turísticos - Caminhos Singulares e Sinalização Turística	A	Percursos e Sinalizações	%	25	27.000,00	12 Meses
Reconhecimento e Preservação de Bens Culturais e Turísticos	A	Bens Preservados	Unidade	8	1.500.000,00	12 Meses
Reforma e Revitalização do Teatro Raul Cortez	A	Bem Preservado	Unidade	1	1.500.000,00	12 Meses
Reforma e Revitalização - Museu da Taquara	A	Bem Preservado	Unidade	1	700.000,00	12 Meses
Reforma e Revitalização - Biblioteca Municipal Leonel de Moura Brizola	A	Bem Preservado	Unidade	1	1.500.000,00	12 Meses
Reforma e Revitalização - Casa Brasil de Imbariê	A	Bem Preservado	Unidade	1	1.300.000,00	12 Meses
Reforma e Revitalização - Biblioteca Ferreira Gullart	A	Bem Preservado	Unidade	1	180.000,00	12 Meses
Reforma e Manutenção - Teatro Municipal Armando Melo	A	Bem Preservado	Unidade	1	350.000,00	12 Meses
Reforma e Revitalização - Biblioteca da Jardim Primavera	A	Bens Preservados	Unidade	8	1.500.000,00	12 Meses
Implantação e Manutenção de Escolas de Artes Culturais - Cozinha Escola - Espaço Músia	A	Espaços Culturais	%	100	1.500.000,00	12 Meses
Implantação e Manutenção - Forró da Feira	A	Atividade Cultural Implantada e Mantida	Unidade	1	370.000,00	12 Meses
Formação de Agentes Culturais	A	Agentes Culturais Formados	Unidade	100	150.000,00	12 Meses
Pólo Gastronômico, Moveleiro, Turístico, Automobilístico e Similares	A	Pólos Mantidos	%	100	300.000,00	12 Meses
Sambaqui - São Bento	A	Bem Preservado	Unidade	1	550.000,00	12 Meses
Renovação de Acervos	A	Acervos	%	25	130.000,00	12 Meses
Revitalização do Museu Vivo do São Bento	P	Bem Preservado	Unidade	1	470.000,00	12 Meses
Revitalização do Teatro Procópio Ferreira	P	Bem Preservado	Unidade	1	2.500.000,00	12 Meses
TOTAL DO PROGRAMA					14.527.000,00	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo de Prioridades e Metas para 2019

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROGRAMA: 0017 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

Objetivo: Apoiar a Produção Cultural e Fomentar a Fruição do Potencial Criativo Local.

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FISCAL 2019	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2019 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2019
Avaliação de Competências Culturais e Turísticas	A	Atividades Culturais Avaliadas	%	100	90.000,00	12 Meses
Incentivo à Formação Técnica Cultural	A	Pessoas Capacitadas	%	100	20.000,00	12 Meses
Criação da Casa de Cultura	P	Casa de Cultura Criada	Unidade	1	143.000,00	12 Meses
Implantação de Políticas de Geração de Emprego e Renda Através da Arte, Cultura e Turismo	A	Políticas Culturais Implantadas	%	100	10.000,00	12 Meses
Implementação e Manutenção de Políticas Públicas de Educação e Cultura	A	Políticas Públicas de Educação e Cultura	%	100	140.000,00	12 Meses
Implementação e Manutenção da Escola de Arte e Cultura - Teatro Armandinho Melo	A	Escola de Arte Implementada e Mantida	%	1	320.000,00	12 Meses
Eventos Culturais e Divulgação	A	Eventos Culturais	%	100	3.000.000,00	12 Meses

TOTAL DO PROGRAMA 3.723.000,00

PROGRAMA: 0018 - ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo: Garantir Acesso da População a Serviços de Qualidade, com Equidade e Em Tempo Adequado ao Atendimento das Necessidades de Saúde, Mediante Aprimoramento da Política de Atenção Especializada

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FISCAL 2019	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2019 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2019
Reforma, ampliação e/ou Construção de Unidades da Rede de Média e Alta Complexidade	P	Unidades Construídas e Ampliadas	Unidade	3	17.800.000,00	12 Meses
Reforma do Hospital Municipal do Duque de Caxias - Policlínica Municipal	A	Policlínica Ampliada	Unidade	1	6.300.000,00	12 Meses
Aquisição de medicamentos e correlatos para as Unidades da Rede de Média e Alta Complexidade	A	Rede Atendida	Unidade	1	33.000.000,00	12 Meses
Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência	A	Rede Atendida	Unidade	1	18.000.000,00	12 Meses
Operacionalização da Rede de Média e Alta Complexidade	A	Rede Atendida	Unidade	1	280.000.000,00	12 Meses
Operacionalização da Rede de Centros de Especialidades Odontológicas	A	Rede Atendida	Unidade	1	950.000,00	12 Meses
Operacionalização da Rede de Centros de Especialidades Oftalmológicas	A	Unidade Mantida	Unidade	1	6.000.000,00	12 Meses
Operacionalização do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo Transformando em Hospital de Ensino	A	Unidade Mantida	Unidade	1	910.000,00	12 Meses
Operacionalização das Ações de Ampliação de Cirurgias Eletivas	A	Número de Cirurgias Eletivas Realizadas	Unidade	1	900.000,00	12 Meses



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo de Prioridades e Metas para 2019

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROGRAMA:

0018 - ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo:

Garantir Acesso da População a Serviços de Qualidade, com Equidade e Em Tempo Adequado ao Atendimento das Necessidades de Saúde, Mediante Aprimoramento da Política de Atenção Especializada

AÇÃO (Pro/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS 2019	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2019 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2019
Operacionalização e Manutenção do Serviço de Implantes e Próteses para Odontologia	A	Implantes e Próteses Realizadas	Unidade	1	400.000,00	12 Meses
Operacionalização da Rede de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	A	Rede Hospitalar e Ambulatorial Mantida	Unidade	1	212.000.000,00	12 Meses

TOTAL DO PROGRAMA

578.290.000,00

PROGRAMA:

0019 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Objetivo:

Acompanhar as Famílias Cadastradas no PBF e Avaliação Nutricional das Crianças Menores de 5 Anos

AÇÃO (Pro/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS 2019	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2019 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2019
Operacionalização dos Condicionantes da Saúde do Programa Bolsa Família	A	Proporção de Famílias Acompanhadas	%	47	6.700,00	12 Meses
Operacionalização das Ações de Avaliação de Desnutrição em Crianças Menores de 5 Anos	A	Proporção de Crianças Avaliadas	%	35	60.000,00	12 Meses

TOTAL DO PROGRAMA

66.700,00

PROGRAMA:

0020 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo:

Executar as Ações Pactuadas Pela Vigilância em Saúde

AÇÃO (Pro/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS 2019	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2019 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2019
Operacionalização das Ações de Vigilância Epidemiológica	A	Ações de Vigilância Epidemiológica Executadas	Unidade	99	7.000.000,00	12 Meses
Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária	A	Ações de Vigilância Sanitária Executadas	Unidade	80	1.200.000,00	12 Meses
Operacionalização das Ações de Vigilância Ambiental	A	Ações de Vigilância Ambiental Executadas	Unidade	80	940.000,00	12 Meses
Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde	A	Serviço de Vigilância em Saúde Mantido	Unidade	1	760.000,00	12 Meses

TOTAL DO PROGRAMA

9.900.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo de Prioridades e Metas para 2019

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROGRAMA:

0021 - ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

Objetivo:

Utilização de Mecanismos Que Propiciem a Ampliação do Acesso à Atenção Básica

AÇÃO (Pro/AI/M)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. DE MEDIDA	METAS FÍSICAS 2019	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2019 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2019
Operacionalização da Estratégia do Programa Saúde da Família	A	Proporção da Cobertura das Famílias	%	45	81.000.000,00	12 Meses
Operacionalização da Assistência Farmacêutica	A	Unidades de Saúde Atendidas	Unidade	1	8.500.000,00	12 Meses
Reforma, Ampliação e/ou Construção de Unidades Básicas de Saúde	P	Unidades de Saúde Reformadas, Ampliadas e Construídas	Unidade	1	21.400.000,00	12 Meses
Construir e Equipar Próprios Municipais	P	Unidades de Saúde	Unidade	1	4.000.000,00	12 Meses
Operacionalização da Rede de Atenção Básica	A	Rede de Atenção Básica Mantida	Unidade	1	13.600.000,00	12 Meses

TOTAL DO PROGRAMA

128.500.000,00

PROGRAMA:

0022 - MANDADOS JUDICIAIS

Objetivo:

Garantir o Cumprimento dos Mandados Judiciais

AÇÃO (Pro/AI/M)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS 2019	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2019 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2019
Operacionalização dos Cumprimentos dos Mandados Judiciais	A	Mandados judiciais Cumpridos	%	100	5.500.000,00	12 Meses

TOTAL DO PROGRAMA

5.500.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo de Prioridades e Metas para 2019

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROGRAMA:

0023 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E GESTÃO DOS SETORES - PMAT

Objetivo:

Melhorar a Arrecadação Municipal, Dentro da Ótica do Desenvolvimento com Responsabilidade Social

AÇÃO (Pro/A/iv)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS 2019	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2019 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2019
Informalização da Rede de Saúde - PMAT	P	Rede de Saúde Informalizada	Unidade	1	13.000.000,00	12 Meses
Implantação da Lei de Regulamentação dos Bairros	P	Lei Implantada	Unidade	1	800.000,00	12 Meses
Implantação da Guia Oficial dos Logradouros	P	Guia Oficial de Logradouros Implantado	Unidade	1	750.000,00	12 Meses
Sistema de Informação Habitacional	P	Sistema de Informação Habitacional Implantado	Unidade	1	750.000,00	12 Meses
Modernização dos Equipamentos, Sistemas e Processos de Arrecadação Tributária	P	Equipamentos Modernizados e Manidos	%	25	5.000.000,00	12 Meses
Implantação do Sistema de Processo Eletrônico, de Abertura, Tramitação e Acompanhamento dos Processos de Arrecadação Tributária	P	Sistema de Processos Eletrônicos Implantados	Unidade	1	4.000.000,00	12 Meses
Observatório das Políticas Públicas para o Desenvolvimento Sustentável	P	Diagnósticos Realizados	%	25	250.000,00	12 Meses
Implantação da Central Multiserviços de Atendimento ao Cidadão "1943"	P	Central Multiserviços Implantada	Unidade	1	4.000.000,00	12 Meses
Implantação do Datacenter para Suporte à Central Multiserviços - Arrecadação Tributária	P	Datacenter Implantado	Unidade	1	5.000.000,00	12 Meses
Integração das Unidades Administrativas, da Saúde, da Assist. Social e da Educação à Central de Multiserviços de Atendimento ao Cidadão	P	Rede de TIC Implantada	Unidade	1	5.000.000,00	12 Meses
Sistema Integrado de Gestão da Educação - PMAT	P	Sistema Implantado	Unidade	1	2.000.000,00	12 Meses
Modernização e Fomento às Atividades Culturais e Turísticas em Duque de Caxias - Cidade Criativa	P	Projetos, Atividades Culturais e Turísticas em Duque de Caxias	%	100	2.000.000,00	12 Meses
Modernização, Informatização e Melhoria da Eficiência da Fiscalização	P	Fiscalização Modernizada e Informatizada	%	25	1.000.000,00	12 Meses

TOTAL DO PROGRAMA

43.550.000,00

PROGRAMA:

0024 - CAXIAS ALERTA E SEGURA / CIDADE RESILIENTE

Objetivo:

Atender às Emergências e Desastres, Reduzir os Riscos de Desastres Locais, Preparando o Município para Evitar e/ou Minimizar os Riscos de Desastres

AÇÃO (Pro/A/iv)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS 2019	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2019 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2019
Áreas Atingidas por Desastres - Apoio à População	A	Número de Áreas	Unidade	16	100.000,00	12 Meses
Promoção da Resiliência da População - Recuperação de Serviços Essenciais	A	Famílias Atendidas	Unidade	919	27.500,00	12 Meses
Socorro e Respostas às Necessidades da População Atingidas por Desastres	A	Famílias Atendidas	Unidade	919	92.750,00	12 Meses
Veículos, Máquinas e Equipamentos - Aquisição	A	Número Bens Adquiridos	Unidade	2	550.000,00	12 Meses
Reabilitação dos Cenários dos Desastres	A	Famílias Atendidas	Unidade	919	55.000,00	12 Meses

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo de Prioridades e Metas para 2019

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROGRAMA:

0024 - CAXIAS ALERTA E SEGURA / CIDADE RESILIENTE

Objetivo:

Atender às Emergências e Desastres, Reduzir os Riscos de Desastres Locais, Preparando o Município para Evitar e/ou Minimizar os Riscos de Desastres

AÇÃO (Pro/Ali)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS 2019	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2019 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2019
Redução das Vulnerabilidades dos Desastres Naturais, Humanos e Mistos	A	Famílias Atendidas	Unidade	919	77.500,00	12 Meses
Sistema de Alarme para Chuvas e Inundações	A	Sistema Mantido	Unidade	18	75.000,00	12 Meses
Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil - NUDEC e Voluntariado	A	Núcleos Mantidos	Unidade	72	50.000,00	12 Meses
Mapeamento e Avaliação de Áreas de Riscos	A	Áreas Mapeadas e Avaliadas	Unidade	16	75.000,00	12 Meses
Projeto Defesa Civil nas Escolas	A	Escolas Atendidas	Unidade	190	50.000,00	12 Meses
Rádio Amadores de Emergência da Baixada Fluminense - Treinamento	A	Pessoas Treinadas	Unidade	300	45.000,00	12 Meses
Plano Municipal de Redução de Riscos de Desastres Naturais e do Plano de Contingências	A	Planos Revisados e Acompanhados	Unidade	2	250.000,00	12 Meses
Centro de Estudos e Pesquisas Sobre Desastres Naturais e Tecnológicos	A	Centro Mantido	Unidade	1	500.000,00	12 Meses

TOTAL DO PROGRAMA

1.947.750,00

PROGRAMA:

0025 - PROMOÇÃO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ECONOMIA SOLIDÁRIA

Objetivo:

Desenvolver Projetos de Geração de Trabalho, Emprego e Renda no Município.

AÇÃO (Pro/Ali)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS 2019	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2019 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2019
Eradicação do Trabalho Infantil	A	Campanha Realizada	Unidade	1	50.000,00	12 Meses
Promoção da Qualificação Profissional do Trabalhador	A	Pessoas Qualificadas	Unidade	100	100.000,00	12 Meses
Implantar Postos Municipais do SINE	P	Postos Implantados	Unidade	1	3.000.000,00	12 Meses
Postos Municipais do SINE	P	Posto SINE Mantido	Unidade	3	3.000.000,00	12 Meses

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo de Prioridades e Metas para 2019

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROGRAMA:

0025 - PROMOÇÃO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ECONOMIA SOLIDÁRIA

Objetivo:

Desenvolver Projetos de Geração do Trabalho, Emprego e Renda no Município.

AÇÃO (Proj/Ativ)	Tipo (A/P)	PRODUTO (bem ou Serviço)	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS 2019	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2019 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2019
Promoção do Treinamento Profissional do Trabalhador	A	Pessoas Treinadas	Unidade	100	1.000.000,00	12 Meses
Jovem Aprendiz	A	Jovens Empregados	Unidade	100	100.000,00	12 Meses
Qualificação e Treinamento Profissional das Pessoas com Deficiência	A	Pessoas com Deficiência Qualificadas	Unidade	100	100.000,00	12 Meses
Qualificação e Treinamento Profissional de Adolescentes em Conflito com a Lei	A	Adolescentes em Conflito com a Lei Qualificados	Unidade	20	20.000,00	12 Meses
Qualificação e Treinamento Profissional de Egressos do Sistema Prisional	A	Egresso do Sistema Prisional Qualificado	Unidade	20	20.000,00	12 Meses
Eradicação da Discriminação no Trabalho	A	Campanha Realizada	Unidade	1	50.000,00	12 Meses
Promoção da Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalhador	A	Campanha Realizada	Unidade	1	50.000,00	12 Meses
Incentivar a Responsabilidade Social das Empresas e Indústrias de Duque de Caxias	A	Campanha Realizada	Unidade	1	50.000,00	12 Meses
Economia Solidária, Empreendedorismo e Geração de Renda	P	Projeto Elaborado e Mantido	Unidade	1	1.000.000,00	12 Meses
Observatório Municipal do Mercado de Trabalho	A	Observatório Mantido	Unidade	1	50.000,00	12 Meses

TOTAL DO PROGRAMA

8.590.000,00

PROGRAMA:

0026 - INFRAESTRUTURA DA CIDADE DE DUQUE DE CAXIAS E PAC (PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO)

Objetivo:

Promover, Recuperar e Manter Obras de Infraestrutura e Projetos em Geral

AÇÃO (Proj/Ativ)	Tipo (A/P)	PRODUTO (bem ou Serviço)	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS 2019	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2019 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2019
Cidade dos Meninos - Projeto Executivo e Remediação	P	Área Descontaminada por BHC	%	25	5.500.000,00	12 Meses
Esgotamento Sanitário no Município - Projeto e Construção	P	Rede de Esgoto Construída	KM	20	1.050.000,00	12 Meses
Esgotamento Sanitário no Município - Manutenção	A	Rede de Esgoto Mantida	KM	10	50.000,00	12 Meses
UFRJ - Apoio à Implantação do Campus em Caxias	P	Campus da UFRJ Implantado	Unidade	1	500.000,00	12 Meses
PAC Vila Nova e Vila Ideal - PER	P	Conjuntos habitacionais beneficiados	Unidade	2	8.000.000,00	12 Meses
PAC Vila Nova e Vila Ideal - Obras	P	Conjuntos habitacionais beneficiados	Unidade	2	50.000,00	12 Meses
Ciclovias de Caxias	A	Ciclovias Implantadas	KM	20	100.000,00	12 Meses
Rearbitragem de Vias Públicas	P	Vias Públicas Rearbitradas	Unidade	5	1.000.000,00	12 Meses
Viaduto Gramacho - Projeto e Construção	P	Viaduto Construído	%	60	15.000.000,00	12 Meses
Viaduto Campos Eliseos - Projeto e Construção	P	Viaduto Construído	%	60	15.000.000,00	12 Meses


PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo de Prioridades e Metas para 2019

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROGRAMA:

0026 - INFRAESTRUTURA DA CIDADE DE DUQUE DE CAXIAS E PAC (PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO)

Objetivo:

Promover, Recuperar e Manter Obras de Infraestrutura e Projetos em Geral

AÇÃO (Projeto ou Serviço)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS 2019	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2019 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2019
Anel Viário de Campos Eliseos	P	Anel Viário Construído	%	60	15.000.000,00	12 Meses
Cercamento do Corredor de Dutos e Áreas de Preservação	P	Cercamento de Áreas	Metros	100	1.000.000,00	12 Meses
Avenida Canal - Projeto e Construção	P	Vias Públicas Construídas	KM	50	10.000.000,00	12 Meses
Recuperação da Vegetação das Margens dos Rios e Córregos	A	Área Recuperada	Unidade	5	1.000.000,00	12 Meses
Viaduto BR 116 em Saracuruna - Projeto e Construção	P	Viaduto Construído	%	60	15.000.000,00	12 Meses
Revitalização Urbana do Centro de Duque de Caxias	P	Área Revitalizada	Unidade	5	1.000.000,00	12 Meses
Revitalização Urbana do Campos Eliseos-Cângula	P	Área Revitalizada	Unidade	5	1.000.000,00	12 Meses
Viaduto sobre Av. Leonel Brizola - Projeto e Construção	P	Viaduto Construído	%	60	15.000.000,00	12 Meses
Rodovia Xerém a Miguel Pereira - Projeto e Construção	P	Rodovia Construída	%	20	500.000,00	12 Meses
Serviço de Limpeza Urbana	A	Serviço mantido	Unidade	1	200.000.000,00	12 Meses
Praças e Parques - Conservação e Manutenção	P	Praças e Parques Mantidos	Unidade	8	4.000.000,00	12 Meses
Serviços Topográficos	A	Serviços Executados	Unidade	10	500.000,00	12 Meses
Serviços de Sondagem	A	Serviços Executados	Unidade	10	1.000.000,00	12 Meses
Limpeza e Desobstrução da Rede de Drenagem	A	Serviços Mantidos	Unidade	1	10.000.000,00	12 Meses
Pavimentação de Vias Públicas - Projeto e Construção	P	Serviços Executados	KM	5	5.000.000,00	12 Meses
Vias Públicas - Manutenção	A	Asfalto - CBUQ	Tonelada	20.000	5.000.000,00	12 Meses
Praças e Parques - Projeto e Construção	P	Praças e Parques Construídos	Unidade	10	2.000.000,00	12 Meses
Áreas Esportivas - Projeto e Implantação	P	Áreas Implantadas	Unidade	10	2.000.000,00	12 Meses
Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos	A	Equipamentos, Veículos e Máquinas Adquiridos	Unidade	20	2.000.000,00	12 Meses
Macro drenagem - Projeto e Construção	P	Áreas Drenadas	%	44	200.000.000,00	12 Meses
Unidades Escolares - Reparos e Manutenção	A	Manutenção em Unidades Escolares	Unidade	1	10.000,00	12 Meses
Unidades de Saúde - Reparos e Manutenção	A	Manutenção em Unidades de Saúde	Unidade	1	10.000,00	12 Meses
Prédios da Prefeitura - Reparos e Manutenção	A	Manutenção em Prédios da Prefeitura	Unidade	1	50.000,00	12 Meses
Contenção de Encostas e de Margens de Rios	P	Contenções realizadas	Unidade	1	1.500.000,00	12 Meses

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo de Prioridades e Metas para 2019

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROGRAMA:

0026 - INFRAESTRUTURA DA CIDADE DE DUQUE DE CAXIAS E PAC (PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO)

Objetivo:

Promover, Recuperar e Manter Obras de Infraestrutura e Projetos em Geral

AÇÃO (Projeto/Ativ.)	TÍPO (P/A)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FISCAIS 2019	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2019 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2019
Construção de Pontes	P	Pontes Construídas	Unidade	1	2.000.000,00	12 Meses
Manutenção de Pontes	A	Pontes Atendidas com Manutenção	Unidade	1	1.000.000,00	12 Meses
Infraestrutura Urbana do Município	A	Serviço de Infraestrutura mantidos	Unidade	1	250.000.000,00	12 Meses
Rios e Canais - Limpeza e Conservação	A	Serviços Mantidos	Unidade	1	1.000.000,00	12 Meses
Construção e Manutenção do Cemitério Municipal	A	Cemitério Público Construído	%	100	2.500.000,00	12 Meses
Viaduto em Saracuruna - Projeto e Construção	P	Viaduto Construído	%	60	15.000.000,00	12 Meses
Plano de Manejo de Águas Pluviais	A	Ações Realizadas	Unidade	1	500.000,00	12 Meses
Arquitetura, Engenharia e Topografia - Projetos	P	Projetos Elaborados	Unidade	50	1.500.000,00	12 Meses
Prevenção e Combate às Enchentes - Projeto e Execução	A	Projeto de prevenção	%	25	20.000.000,00	12 Meses
TOTAL DO PROGRAMA					832.320.000,00	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo de Prioridades e Metas para 2019

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROGRAMA: 0027 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMPETITIVIDADE DO MUNICÍPIO

Objetivo: Realizar Atividades e Projetos de Fomento ao Desenvolvimento Econômico do Município

AÇÃO (TÍT/A/M)	Tipo (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FISCAL 2019	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2019 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2019
Implantação do Terminal Multimodal	P	Terminal Multimodal Implantado	%	30	120.000,00	12 Meses
Implementar Pólo de Moda	A	Pólo de Moda Implementado	%	25	100.000,00	12 Meses
Implementar Pólo Moveleiro	A	Pólo de Moveleiro Implementado	%	25	100.000,00	12 Meses
Implementar Pólo Petroquímico	A	Pólo Petroquímico Implementado	%	25	100.000,00	12 Meses
Implantação do Centro de Atendimento e Incubadora para Novas Empresas	A	Centro de Atendimento e Incubadora para Novas Empresas	%	75	600.000,00	12 Meses
Fabricando Duque de Caxias	A	Produtos Fabricados no Município Aumentados	%	25	80.000,00	12 Meses
Exposição e Encontros de Negócios em Duque de Caxias	A	Eventos Realizados	%	25	300.000,00	12 Meses
Implantação de Centro de Convenções do Município	P	Centro de Convenções Criado	%	50	1.000.000,00	12 Meses
Implantação das Zonas de Empreendimentos Econômicos	P	Zonas de Empreendimentos Econômicos Implantadas	%	25	500.000,00	12 Meses
Elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento Econômico	P	Plano Diretor de Desenvolvimento Econômico Elaborado	Unidade	1	400.000,00	12 Meses
Implantação do Parque Tecnológico	P	Parque Tecnológico Implantado	%	25	100.000,00	12 Meses
Implantar o Pólo Desenvolvimento, Inovação e Parcerias Estratégicas	P	Pólo Implantado	%	25	100.000,00	12 Meses

TOTAL DO PROGRAMA

3.500.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo de Prioridades e Metas para 2019

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROGRAMA:

0028 - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE DUQUE DE CAXIAS

Objetivo:

Manter as Atividades Administrativas e Operacionais dos Órgãos, para Melhoria da Prestação de Serviços aos Servidores.

AÇÃO (Pro/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (bem ou Serviço)	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS 2019	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2019 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2019
Auditoria de Benefícios	A	Benefícios Auditados	Unidade	4704	600.000,00	12 Meses
Plano de Preparação para Aposentadoria	A	Servidores Beneficiados	Unidade	200	196.565,00	12 Meses
Novo Plano Previdenciário - Revisão de Custeio	A	Servidores Beneficiados	Unidade	1	32.761,00	12 Meses
Implantação do CaxiasPrev - Plano de Previdência Complementar	A	Plano de Previdência Complementar Implantado	Unidade	25	196.565,00	12 Meses
Modernização do Sistema de Benefícios, Contabilidade e Tesouraria	A	Sistemas Modernizados	Unidade	3	196.565,00	12 Meses
Pagamento de Inativos e Pensionistas - PMDC	A	Servidores Beneficiados	Unidade	4.637	435.491.112,00	12 Meses
Pagamento de Inativos e Pensionistas - CMDIC	A	Servidores Beneficiados	Unidade	55	9.254.994,00	12 Meses
Pagamento de Inativos e Pensionistas - IPMDC	A	Servidores Beneficiados	Unidade	12	1.425.736,00	12 Meses
Perícia Médica	A	Servidores Atendidos	Unidade	100	202.600,00	12 Meses

TOTAL DO PROGRAMA

447.696.898,00

PROGRAMA:

0029 - CAXIAS MAIS URBANIZADO

Objetivo:

Promover a Urbanização do Município de Duque de Caxias.

AÇÃO (Pro/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (bem ou Serviço)	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS 2019	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2019 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2019
CONCIDADE - Conselho Municipal da Cidade	A	Reuniões Plenárias Realizadas	Unidade	12	50.000,00	12 Meses
Conferência Municipal da Cidade	P	Conferência Realizada	Unidade	1	50.000,00	12 Meses
Plano Diretor Municipal - Revisão	P	Plano Diretor Revisado	Unidade	1	400.000,00	12 Meses
Plano Diretor Municipal - Regulamentado	P	Antiprojeto de Lei Elaborado	Unidade	6	100.000,00	12 Meses
Licenças de Obras	A	Licenças Emitidas	Unidade	100	75.000,00	12 Meses
Habite-se	A	Habite-se Emitidos	Unidade	100	50.000,00	12 Meses
Plano Municipal de Saneamento	P	Antiprojeto de Lei Elaborado	Unidade	1	1.000.000,00	12 Meses
Alinhamento de Vias Públicas e Renumeração Predial - Projetos	P	Projetos de Alinhamento e Renumeração Elaborados	Unidade	50	125.000,00	12 Meses
Alinhamento de Vias Públicas e Renumeração Predial - Execução	A	Projetos de Alinhamento e Renumeração Executados	Unidade	50	333.000,00	12 Meses
Núcleo de Geoprocessamento - Elaboração de Mapas e Criação de Banco de Dados Municipais	A	Núcleo Mantido	Unidade	1	250.000,00	12 Meses

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo de Prioridades e Metas para 2019

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROGRAMA:

0029 - CAXIAS MAIS URBANIZADO

Objetivo:

Promover a Urbanização do Município de Duque de Caxias.

AÇÃO (P/A/N)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou serviço)	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS 2019	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2019 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2019
Consolidação da Legislação Urbana	A	Leis Consolidadas e Atualizadas	Unidade	10	50.000,00	12 Meses
Identificação e Requalificação de Centros de Bairros - Elaboração de Projetos Urbanos	P	Projetos de Identificação e Requalificação Elaborados	Unidade	2	25.000,00	12 Meses
Identificação e Requalificação de Centros de Bairros - Execução de Projetos Urbanos	P	Projetos de Identificação e Requalificação Executados	Unidade	2	50.000,00	12 Meses
Piano Mobilidade Urbana	P	Projetos Elaborados	Unidade	1	350.000,00	12 Meses
Diagnóstico e Projetos Urbanos	P	Projetos Elaborados	Unidade	1	75.000,00	12 Meses
Sistema de Licenciamento Digital	A	Sistema Mantido	Unidade	1	216.250,00	12 Meses
Portal WEB de Informação Urbana	P	Portal Implantado	Unidade	1	350.000,00	12 Meses
Concursos de Arquitetura - Urbanismo e Paisagismo	P	Concursos Realizados	Unidade	1	150.000,00	12 Meses
Duque de Caxias: Incentivo a Publicações Técnicas e Científicas	A	Publicações Elaboradas	Unidade	1	25.000,00	12 Meses
Reforma nas Instalações a Secretaria de Urbanismo e Habitação	A	Instalações Reformadas	Unidade	1	800.000,00	12 Meses
Construção de Unidades Básicas de Saúde nos Conjuntos da Habitação de Interesse Social - MCMV	P	UBS nos Conjuntos da Habitação de Interesse Social - MCMV Construídas	Unidade	5	10.000.000,00	12 Meses
Construção de Unidades de, CRAS, CREAS, nos Conjuntos da Habitação de Interesse Social - MCMV	P	CRAS/CREAS, nos Conjuntos da Habitação de Interesse Social - MCMV Construídas	Unidade	5	1.000.000,00	12 Meses
Construção de Unidades - Creches nos Conjuntos da Habitação de Interesse Social - MCMV	P	Creches nos Conjuntos da Habitação de Interesse Social - MCMV Construídas	Unidade	5	13.000.000,00	12 Meses
Construção de Escolas nos Conjuntos da Habitação de Interesse Social - MCMV	P	Escolas nos Conjuntos da Habitação de Interesse Social - MCMV Construídas	Unidade	5	17.000.000,00	12 Meses
Implantação da Zona de Processamento de Exportação - ZPE Municipal	P	ZPE Implantada	Unidade	1	1.000.000,00	12 Meses

TOTAL DO PROGRAMA

46.524.250,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo de Prioridades e Metas para 2019

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROGRAMA:

0030 - PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULAR DE DUQUE DE CAXIAS

Objetivo:

Prover Ações Necessárias que Facilitem o Acesso da População a Habitação Popular

AÇÃO (Projeto/Ativ.)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FISCAIS 2019	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2019 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2019
Programa de Habitação de Interesse Social - Faixa 1	P	Unidades Habitacionais Entregues	Unidade	300	26.000.000,00	12 Meses
Programa Minha Casa Minha Vida - Faixa 1,5	P	Unidades Habitacionais Entregues	Unidade	100	20.000.000,00	12 Meses
Trabalho Técnico Social - PHIS E PMCMV	A	Famílias Atendidas	Unidade	400	150.000,00	12 Meses
Regularização Fundiária	A	Unidades Habitacionais Regularizadas	Unidade	180	1.000.000,00	12 Meses

TOTAL DO PROGRAMA

47.150.000,00

PROGRAMA:

0031 - CENTRO INTEGRADO DE COMANDO, CONTROLE E GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL

Objetivo:

Promover Ações de Comando, Controle e Gestão Integrada Municipal.

AÇÃO (Projeto/Ativ.)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FISCAIS 2019	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2019 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2019
Sistema de Comunicação Integrado ao CICC	A	Viaturas da Guarda Municipal Equipadas	%	100	4.000.000,00	12 Meses
Sistema Semafórico Integrado ao CICC	P	Sistema Semafórico Integrado e mantido	Unidade	1	5.000.000,00	12 Meses
Sistema de Videomonitoramento e Integração ao CICC	A	Sistema de videomonitoramento ampliado, mantido e integrado.	Unidade	1	2.000.000,00	12 Meses
CICC de Duque de Caxias	A	CICC Implantado	Unidade	1	2.500.000,00	12 Meses
Equipamentos e bens móveis para o CICC	A	CICC equipado e mantido	Unidade	5	2.500.000,00	12 Meses
GGIM	A	GGIM mantido	Unidade	1	200.000,00	12 Meses
Capacitação de Recursos Humanos do GGIM	A	Capacitação realizada	Unidade	100	200.000,00	12 Meses
Ações Integradas com a Sociedade Civil	A	Ações realizadas	Unidade	100	400.000,00	12 Meses
Observatório de Segurança de Duque de Caxias integrado ao CICC	A	Estudos realizados	Unidade	100	200.000,00	12 Meses
DECIN - Duque de Caxias Inteligente	P	Ações Realizadas	%	100	42.000.000,00	12 Meses
Infra-Estrutura de Segurança Pública e Sistema de Gestão	P	Cidadãos Caxienses Atendidos	%	100	1.600.000,00	12 Meses

TOTAL DO PROGRAMA

60.600.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo de Prioridades e Metas para 2019

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROGRAMA:

0032 - CAXIAS MAIS SEGURA - AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA

Objetivo:

Proporcionar ao Cidadão Duquecaxiense a Sensação de Segurança em Espaços Públicos, Mapeando Regiões Prioritárias, Intervindo com Ações Técnicas de Correção Urbanística e Capacitando Profissionais.

AÇÃO (Projeto/Atividade)	Tipo (A/B)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS 2019	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2019 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2019
Equipamentos, Bens Móveis e Serviços para a SEPOL	A	Equipamentos, Bens Móveis Adquiridos e Serviços prestados.	%	100	500.000,00	12 Meses
Plano Municipal de Segurança Pública	A	Plano Municipal de Segurança Pública Elaborado e Monitorado	Unidade	1	200.000,00	12 Meses
Fiscalização das Posturas Municipais	A	Fiscalizações Realizadas	%	100	500.000,00	12 Meses
Capacitação servidores da SEPOL	A	Servidores da SEPOL capacitados	Servidor	80	900.000,00	12 Meses
Participação no Programa Estadual de Integração na Segurança - PROEIS	A	Participação Efetivada	Unidade	1	2.000.000,00	12 Meses
Sistema de Gerenciamento de Documentos em Plataforma Web	P	Sistema Gerenciamento Documentos Implantado	Unidade	1	1.000.000,00	12 Meses
Equipamentos, Bens Móveis e Prestação de Serviços para a Guarda Municipal	A	Equipamentos, Bens Móveis Adquiridos, mantidos e Serviços prestados.	%	100	8.000.000,00	12 Meses
Capacitação e Aperfeiçoamento de Guardas Municipais	A	Guardas Municipais Beneficiados	Unidade	310	800.000,00	12 Meses
Estudo do Plano de Gestão da GM	A	Plano de Gestão Elaborado	Unidade	1	200.000,00	12 Meses
Implantação de Patrulhamento preventivo	A	Parcerias com Entidades	Unidade	1	2.000.000,00	12 Meses
Vida no Trânsito - Um Percorso Seguro	A	Campanha Realizada	Unidade	1	1.200.000,00	12 Meses
Controle Eletrônico das Rondas da Guarda Municipal	A	Viaturas da Guarda Municipal Controladas por GPS e Equipadas	%	100	4.000.000,00	12 Meses
Revitalização da Sinalização Estática e Pintura Asfáltica	A	Vias Públicas Atendidas	Unidade	1	1.500.000,00	12 Meses
Sistema de Fiscalização do Trânsito e Controle do Tráfego	A	Sistema de Fiscalização e Controle do Tráfego Mantido	Unidade	1	2.000.000,00	12 Meses
Mobilidade Urbana	A	Ações realizadas	Unidade	1	500.000,00	12 Meses
Projeto Segurança na Escola	P	Escolas Atendidas	Unidade	50	500.000,00	12 Meses
Patrulha Maria da Penha	A	Ocorrências de Violência contra as Mulheres	Unidade	300	1.000.000,00	12 Meses
Efetivo da Guarda Municipal	A	Guardas Municipais Ativos	Unidade	200	500.000,00	12 Meses

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo de Prioridades e Metas para 2019

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROGRAMA:

0032 - CAXIAS MAIS SEGURA - AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA

Objetivo:

Proporcionar ao Cidadão Duquecaxiense a Sensação de Segurança em Espaços Públicos, Mapeando Regiões Prioritárias, Intervindo com Ações Técnicas de Correção Urbanística e Capacitando Profissionais.

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS 2019	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2019 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2019
Nova Sede da Guarda Municipal	P	Sede da Guarda Municipal Implantada	Unidade	1	1.000.000,00	12 Meses
Proteção a Áreas do Patrimônio Ambiental e Ecológicas	A	Áreas Atendidas	%	100	500.000,00	12 Meses
Proteção de Equipamentos e Prédios Públicos	A	Equipamentos e Prédios Públicos Atendidos	%	100	200.000,00	12 Meses
Duque de Caxias Presente	A	Área Segura	%	100	13.000.000,00	12 Meses
Ações de Prevenção à Violência e de Conscientização Quanto ao Uso Indevido de Drogas Lícitas e Ilícitas	A	Jovens Atendidos	Unidade	300	2.000.000,00	12 Meses
Mulheres da Paz	A	Selecionar e capacitar mulheres e jovens	Unidade	200	1.000.000,00	12 Meses

TOTAL DO PROGRAMA

45.000.000,00

PROGRAMA:

0033 - PLANO MUNICIPAL DE INCENTIVO À FORMAÇÃO DE NOVOS LEITORES

Objetivo:

Promover Ações de Incentivo à Leitura e à Formação de Novos Leitores Através da Manutenção e da Modernização das Bibliotecas e salas de Leitura, com o Objetivo Final de Formar Novos Leitores e Incentivo à Leitura.

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS 2019	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2019 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2019
Formação e Atualização dos Acervos das Bibliotecas	A	Titulos para Bibliotecas Adquiridos	Unidade	10.000	500.000,00	12 Meses
Realização do Salão do Livro de Duque de Caxias	P	Salão do Livro Realizado	Unidade	1	25.000,00	12 Meses
Implantação de Bibliotecas	P	Bibliotecas Implantadas	Unidade	20	2.000.000,00	12 Meses
Bibliotecas Mantidas e Modernizadas	A	Bibliotecas Mantidas e Modernizadas	Unidade	20	500.000,00	12 Meses
Implantação de Brinquedotecas nas Unidades Escolares	P	Brinquedotecas Implantadas	Unidade	20	50.000,00	12 Meses
Leitura Itinerante	A	Unidade de Leitura Itinerante Mantida	Unidade	2	25.000,00	12 Meses
Eventos do Incentivo à Leitura e Formação de Novos Leitores	A	Eventos Realizados	Unidade	1	25.000,00	12 Meses

TOTAL DO PROGRAMA

3.125.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo de Prioridades e Metas para 2019

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROGRAMA:

0034 - QUALIDADE E DESENVOLVIMENTO ESCOLAR

Objetivo:

Promover Ações de Melhoria da Qualidade Educacional da Rede Municipal de Ensino

AÇÃO (Projeto/Atividade)	Tipo (A/B)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS 2019	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2019 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2019
Centro Multiprofissional de Apoio aos Alunos em Dificuldade de Aprendizagem	P	Centro Implantado	Unidade	1	100.000,00	12 Meses
Manutenção do Centro Multiprofissional de Apoio aos Alunos em Dificuldade de Aprendizagem	A	Centro Mantido	Unidade	2	40.000,00	12 Meses
Formação Continuada de Professores e Demais Profissionais da Educação	A	Profissionais da Educação Atendidos	Unidade	4.000	400.000,00	12 Meses
Formação Cultural e Artística dos Alunos da Rede Municipal de Ensino	A	Atividades Promovidas	Unidade	2	50.000,00	12 Meses
Projetos Pedagógicos para Melhoria do Desempenho Escolar	A	Alunos Atendidos	Unidade	20.000	800.000,00	12 Meses
Construção de Referenciais Curriculares para a Alfabetização na Idade Certa	A	Documento Elaborado	Unidade	1	50.000,00	12 Meses
Projeto de Redução da Distorção Idade-Série	A	Alunos Atendidos	Unidade	1.000	100.000,00	12 Meses
Educação Integral: Preparando a Rede Municipal	P	Projeto Elaborado	Unidade	1	1.000.000,00	12 Meses
Programa Novo Mais Educação - Avaliação Institucional PNME	P	Avaliação Institucional Realizada	Unidade	1	50.000,00	12 Meses
Cooperação entre a Administração Pública e as Entidades da Sociedade Civil - MROSC	A	Convênios Celebrados	Unidade	1	50.000,00	12 Meses
Biênio Internacional da Matemática	P	Evento Realizado	Unidade	1	100.000,00	12 Meses
Feira Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Duque de Caxias - FEMuCTI	P	Alunos Participantes	Unidade	1	50.000,00	12 Meses
Materiais e Serviços Gráficos para a Qualidade da Educação	A	Material Didático Elaborado e Impresso	Unidade	10	500.000,00	12 Meses
Incentivo à Participação dos Alunos em Eventos Artísticos e Culturais	A	Alunos Participantes em Eventos	Unidade	15.000	370.000,00	12 Meses

TOTAL DO PROGRAMA

3.660.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo de Prioridades e Metas para 2019

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROGRAMA:

0035 - ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Objetivo:

Promover Ações de Assistência da Rede Municipal de Ensino, Consistindo em Ações de Transporte, Alimentação, Uniforme e Material Didático, de Forma a Contribuir a Melhoria do desempenho Acadêmico dos alunos na Creche, Educação Infantil e Ensino Fundamental.

AÇÃO (P/S/A/M)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FISCAL 2019	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2019 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2019
Transporte Escolar	A	Alunos Atendidos	Unidade	86.000	8.500.000,00	12 Meses
Material Didático - Educação Infantil	A	Alunos Atendidos	Unidade	7.250	725.000,00	12 Meses
Uniforme Escolar - Educação Infantil	A	Alunos Atendidos	Unidade	7.250	634.375,00	12 Meses
Alimentação Escolar - Educação Infantil	A	Alunos Atendidos	Unidade	7.250	4.662.656,00	12 Meses
Material Didático - Educação Especial	A	Alunos Atendidos	Unidade	2.500	250.000,00	12 Meses
Uniforme Escolar - Educação Especial	A	Alunos Atendidos	Unidade	2.500	218.750,00	12 Meses
Alimentação Escolar - Educação Especial	A	Alunos Atendidos	Unidade	2.500	1.653.750,00	12 Meses
Material Didático - EJA	A	Alunos Atendidos	Unidade	10.050	1.005.000,00	12 Meses
Uniforme Escolar - EJA	A	Alunos Atendidos	Unidade	10.050	879.375,00	12 Meses
Alimentação Escolar - EJA	A	Alunos Atendidos	Unidade	10.050	6.600.000,00	12 Meses
Material Didático - Ensino Fundamental	A	Alunos Atendidos	Unidade	55.000	5.500.000,00	12 Meses
Uniforme Escolar - Ensino Fundamental	A	Alunos Atendidos	Unidade	5.500	4.812.500,00	12 Meses
Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	A	Alunos Atendidos	Unidade	55.000	35.200.051,00	12 Meses
Material Didático - Creche	A	Alunos Atendidos	Unidade	4.800	480.000,00	12 Meses
Uniforme Escolar - Creche	A	Alunos Atendidos	Unidade	4.800	420.000,00	12 Meses
Alimentação Escolar - Creche	A	Alunos Atendidos	Unidade	4.800	3.000.087,00	12 Meses
Programa de Bolsas de Estudos para os Alunos - MROSC	A	Alunos Atendidos	Unidade	2.500	2.700.000,00	12 Meses
Ações de Estruturação do Marco Regulatório das Organizações Sociais - MROSC	A	Alunos Atendidos	Unidade	1	50.000,00	12 Meses
Execução do PROJÓVEM URBANO em Duque de Caxias	A	Alunos Atendidos	Unidade	500	110.000,00	12 Meses
Transporte Escolar - Ensino Fundamental	A	Alunos Atendidos	Unidade	55.000	6.500.000,00	12 Meses
Transporte Escolar - Educação Infantil	A	Alunos Atendidos	Unidade	7.250	3.800.000,00	12 Meses
Transporte Escolar - Creches	A	Alunos Atendidos	Unidade	4.800	1.500.000,00	12 Meses
Transporte Escolar - Educação especial	A	Alunos Atendidos	Unidade	2.500	1.000.000,00	12 Meses

TOTAL DO PROGRAMA

90.201.544,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo de Prioridades e Metas para 2019

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROGRAMA:

0036 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Objetivo:

Promover Ações de Modernização, Manutenção e Ampliação da Infraestrutura da Rede Municipal de Ensino

ACAO (P/A/R)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FISCAL 2019	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2019 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2019
Implantar Novas Creches	P	Creches Implantadas	Unidade	5	15.000.000,00	12 Meses
Ampliação, Reforma e Manutenção de Creches Municipais	P	Creches Ampliadas, Reformadas e Mantidas	Unidade	10	7.500.000,00	12 Meses
Climatização das Creches	A	Creches Climatizadas	Unidade	38	380.000,00	12 Meses
Centro de Referência e Histórico da Duque de Caxias	A	Centro Mantido	Unidade	1	100.000,00	12 Meses
Centro de Memória da Educação e Instituto Histórico da Duque de Caxias	A	Centro Mantido	Unidade	1	100.000,00	12 Meses
Implantar Unidades Escolares	P	Escolas Implantadas	Unidade	3	17.250.000,00	12 Meses
Ampliação, Reforma e Manutenção das Unidades Escolares	P	Escolas Ampliadas, Reformadas e Mantidas	Unidade	185	49.600.000,00	12 Meses
Mobiliário e Equipamentos para Unidades Escolares	A	Escolas Equipadas	Unidade	185	1.850.000,00	12 Meses
Reforma Implantação de Quadras de Esportes nas Escolas	P	Quadras Reformadas	Unidade	5	1.000.000,00	12 Meses
Climatização das Unidades Escolares	A	Escolas Climatizadas	Unidade	17	1.838.000,00	12 Meses
Aumento de Carga de Energia Elétrica nas Escolas	P	Escolas Equipadas	Unidade	30	1.000.000,00	12 Meses
Modernização e Manutenção de Sistemas de Gestão Escolar	P	Sistemas Modernizados e Mantidos	Unidade	1	1.000.000,00	12 Meses
Laboratório de Informática para Unidades Escolares	P	Laboratórios Implantados	Unidade	3	180.000,00	12 Meses

TOTAL DO PROGRAMA

96.796.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo de Prioridades e Metas para 2019

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROGRAMA:

0037 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

Objetivo:

Promover Ações de Combate ao Analfabetismo e Ações de Divulgação e Permanência de Jovens e Adultos nas Salas, Assim Como a Adequação dos Materiais Didático - Pedagógicos Tornando-os Acessíveis e Adequado à Idade e a Realidade Social dos Alunos.

AÇÃO (Projeto)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS 2019	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2019 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2019
Campanha de Divulgação, Acesso e Combate à Evasão de Alunos da EJA	A	Campanhas Realizadas	Unidade	1	50.000,00	12 Meses
Construção das Diretrizes Curriculares da EJA para o Município	A	Publicação Realizada e Revisada	Unidade	1	50.000,00	12 Meses
Desenvolvimento e Manutenção de Espaços para Qualificação Profissional e Inicial	A	Espaços Mobilizados e Mantidos	%	30	100.000,00	12 Meses

TOTAL DO PROGRAMA

200.000,00

PROGRAMA:

0038 - PNE - META 19 - DEMOCRÁTICA DA ESCOLA

Objetivo:

Promover Ações que atendam à Meta 19 do Plano Nacional de Educação Através do Fortalecimento das Instâncias Representativas da Rede Municipal e Promoção de Ações de Democratização da Gestão.

AÇÃO (Projeto)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS 2019	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2019 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2019
Fortalecimento do Conselho do FUNDEB	A	Conselho Mantido	Unidade	1	25.000,00	12 Meses
Fortalecimento do Conselho de Alimentação Escolar	A	Conselho Mantido	Unidade	1	25.000,00	12 Meses
Fortalecimento do Conselho do PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	A	Conselho Mantido	Unidade	1	25.000,00	12 Meses
Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola	P	Escolas Equipadas	Unidade	185	182.000,00	12 Meses
Fortalecimento do Conselho Municipal de Educação	A	Conselho Mantido	Unidade	1	50.000,00	12 Meses
Incentivo à Formação de Grêmios Estudantis nas Escolas	A	Grêmios Apoiados	Unidade	1	10.000,00	12 Meses
Conferência e Fórum Municipal de Educação	A	Conferência e Fórum Realizado	Unidade	1	25.000,00	12 Meses
Encontros com Responsáveis, Pais e Alunos da Rede Municipal de Ensino	A	Encontros Realizados	Unidade	2	15.000,00	12 Meses
Programa de Desenvolvimento da Escola - Planejamento Participativo da Gestão	A	Escolas Atendidas	Unidade	185	2.775.000,00	12 Meses
Jornada Administrativa e Construção Coletiva de Práticas e Normas do Sistema de Ensino Municipal	P	Publicação	Unidade	1	30.000,00	12 Meses

TOTAL DO PROGRAMA

3.162.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo de Prioridades e Metas para 2019

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROGRAMA:

0039 - VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo:

Promover Ações de Melhoria dos Processos de Ensino e Aprendizagem de Crianças de 4 e 5 Anos da Rede Municipal de Ensino.

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (Ativ)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS 2019	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2019 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2019
Aquisição de Material Pedagógico	A	Escolas Atendidas	Unidade	150	300.000,00	12 Meses
Implantação de Brinquedotecas nas Unidades de Educação Infantil	A	Brinquedotecas Implantadas	Unidade	10	100.000,00	12 Meses
Mostra de Trabalho da Educação Infantil	A	Mostra de Trabalho Realizada	Unidade	1	50.000,00	12 Meses

TOTAL DO PROGRAMA

450.000,00

PROGRAMA:

0040 - VALORIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo:

Promover Ações de Melhoria dos Processos e das Condições de Ensino e Aprendizagem dos Alunos do Ensino Fundamental.

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (Ativ)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS 2019	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2019 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2019
Incentivo à Prática da Produção Textual e Promoção do Concurso de Redação	P	Concurso de Redação Realizado	Unidade	1	20.000,00	12 Meses
Promoção e Incentivo de Atividades Pedagógicas para as Escolas do Campo	A	Encontro Realizado	Unidade	1	20.000,00	12 Meses
Compartilhando Saberes e Práticas no Ensino Fundamental	A	Evento Realizado	Unidade	1	20.000,00	12 Meses

TOTAL DO PROGRAMA

60.000,00

PROGRAMA:

0041 - OBSERVATÓRIO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Objetivo:

Realizar diagnósticos do município e das condições de vida da população, monitoramento e avaliação das políticas públicas executadas no Município de Duque de Caxias seja pela União, pelo Estado ou pela Administração Pública Municipal.

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (Ativ)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS 2019	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2019 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2019
Observatório da Fazenda e Planejamento	A	Diagnóstico e Monitoramento Realizados	Unidade	1	20.000,00	12 Meses
Observatório da Educação	A	Diagnóstico e Monitoramento Realizados	Unidade	1	20.000,00	12 Meses
Observatório da Saúde	A	Diagnóstico e Monitoramento Realizados	Unidade	1	20.000,00	12 Meses
Observatório do Trabalho, do Emprego e da Renda	A	Diagnóstico e Monitoramento Realizados	Unidade	1	20.000,00	12 Meses
Observatório da Assistência Social e dos Direitos do Idoso, da Criança e do Adolescente, da Mulher, LGBT e da Igualdade Racial	A	Diagnóstico e Monitoramento Realizados	Unidade	1	20.000,00	12 Meses
Observatório da Administração e dos Serviços Públicos	A	Diagnóstico e Monitoramento Realizados	Unidade	1	20.000,00	12 Meses
Observatório da Cidade - Mobilidade Urbana, Infraestrutura e Logística	A	Diagnóstico e Monitoramento Realizados	Unidade	1	20.000,00	12 Meses
Observatório do Meio Ambiente	A	Diagnóstico e Monitoramento Realizados	Unidade	1	20.000,00	12 Meses

TOTAL DO PROGRAMA

160.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo de Prioridades e Metas para 2019

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROGRAMA:

0042 - DUQUE DE CAXIAS - CIDADE INTELIGENTE - ONU HABITAT III

Objetivo:

Promover Infraestrutura e Serviços para Tornar Duque Caxias uma Cidade Inteligente Através do Atendimento das Necessidades dos Cidadãos e aos dos Empreendedores, com a Utilização dos Recursos de Forma Eficiente e Integrada, Reforçando a Inovação Colaborativa para a Melhoria da Qualidade de Vida e Suporte ao Crescimento da Economia Local e Nacional

AÇÃO (Projeto)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS 2019	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2019 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2019
Infraestrutura de Rede para Tecnologia, Informação e Comunicação (TIC)	P	Infraestrutura de Rede de TIC Implantada e Mantida	Unidade	1	10.000.000,00	12 Meses
Data Center Modular para Tecnologia, Informação e Comunicação	P	Data Center Implantado e Mantido	Unidade	1	5.000.000,00	12 Meses
Sistema de Geoprocessamento da Prefeitura	P	Sistema Mantido	Unidade	1	1.000.000,00	12 Meses
Centro de Comando Inteligente	P	Centro de Comando Inteligente Implantado e Mantido	Unidade	1	5.000.000,00	12 Meses
Sistema Integrado para Informação e Gestão da Prefeitura	P	Sistema Implantado e Mantido	Unidade	1	6.000.000,00	12 Meses
Modernização dos Equipamentos de TIC para a Prefeitura	P	Estrutura de Equipamentos Modernizada e Mantida	Unidade	1	6.000.000,00	12 Meses
Modernização dos Equipamentos de TIC para a Educação	P	Estrutura de Equipamentos Modernizada e Mantida	Unidade	1	5.000.000,00	12 Meses
Modernização dos Equipamentos de TIC para a Saúde	P	Estrutura de Equipamentos Modernizada e Mantida	Unidade	1	5.000.000,00	12 Meses
Modernização dos Equipamentos de TIC para a Assistência Social	P	Estrutura de Equipamentos Modernizada e Mantida	Unidade	1	5.000.000,00	12 Meses
Portal de Serviços e Informações para o Cidadão e o Contribuinte - Portal da Prefeitura	P	Portal Implantado e Mantido	Unidade	1	2.000.000,00	12 Meses
Diagnóstico, Monitoramento e Avaliação da Infraestrutura de TIC da Prefeitura	A	Infraestrutura de TIC Monitorada e Avaliada	Unidade	1	500.000,00	12 Meses
Implementação do Sistema de VOIP - Comunicação de Voz pela Internet para a Prefeitura	P	Sistema de Comunicação de VOIP Implantado e Mantido	Unidade	1	2.000.000,00	12 Meses

TOTAL DO PROGRAMA

52.500.000,00